



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2011 - Nº 3.495

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 672 - EX, de 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

NIVAIR VIEIRA BORGES de suas funções, no cargo de Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas - ESPPGE-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 24 de outubro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 674 - DISP, de 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

a partir de 24 de outubro de 2011, da Função de Confiança - FC-9 o servidor GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 827386-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública – S.S.P.

APOSTILA CCI Nº 273 - APT, de 24 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 2.589 - CSS, de 30 de agosto de 2011, publicado na edição 3.473 do Diário Oficial do Estado, para declarar vigente no período de 21 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2012 a cessão de ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA, Assistente Administrativa, matrícula 709778-6, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO.

APOSTILA CCI Nº 278 - APT, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 2.771 - NM, de 27 de setembro de 2011, publicado na edição 3.485 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 20 de outubro de 2011 os efeitos da nomeação de CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Delegado Regional - CPC-III, da Secretaria da Fazenda.

APOSTILA CCI Nº 279 - APT, de 31 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI633-EX, de 27 de setembro de 2011, publicada na edição 3.485 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 20 de outubro de 2011 os efeitos da exoneração de EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO, do cargo de Delegado Regional - CPC-III, da Secretaria da Fazenda.

Sumário

CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	7
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	9
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
DETRAN	18
FUNDAÇÃO CULTURAL	19
IGEPREV-TOCANTINS	19
NATURATINS	20
ITERTINS	24
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	26
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2011/2300/002807

CONTRATO Nº: 034/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Jambo Comercial LTDA.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Split de 9.000, 12.000, 18.000 e 36.000 BTU/h nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SECAD – nº 002/2011.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$ 104.522,06 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e seis centavos)

DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalhos nº 24390.04.122.0146.4095.0000 e 24870.04.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 4.4.90.52, fontes 0240 e 0242.

VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Israel Oliveira Santos/Laurena Ribeiro de Deus – Representantes legais da Contratada.

PROCESSO Nº: 2011/2300/002807
 CONTRATO Nº: 035/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Paz & Santos LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado Split de 24.000 BTU'h nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SECAD – nº 002/2011.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
 DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalhos nº 24950.04.122.0146.4095.0000 e 24870.04.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 4.4.90.52, fontes 0240 e 0242.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Zilmar Batista dos Santos – Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2011/2300/002807
 CONTRATO Nº: 036/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Ventiladores com 03 velocidades e vaporizador, nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SECAD – nº 002/2011.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO: consignada nos programas de trabalhos nº 24950.04.122.0146.4095.0000 e 24870.04.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 4.4.90.52, fontes 0240 e 0242.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 31/10/2011.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Genilson Saraiva de Goiás – Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA GASEC/SECT Nº 0208, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Elisângela Pinheiro de Asevedo Antunes, Coordenadora de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento, matrícula nº 633747-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 39/2011, vinculado com o processo 2010.2029.000110, firmado com a Empresa Promtins Produtos Médicos do Tocantins – EPP, CNPJ nº 00.075.398/0001-07.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º – Designar a servidora Lourilene Prado Mendes, Professora de Educação Básica, matrícula nº 823829-4, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia
 Partícipes: Ministério da Ciência e Tecnologia
 Objeto: Constitui objeto do presente Acordo, o estabelecimento das condições de cooperação mútua entre os partícipes, para a produção e aperfeiçoamento dos indicadores estaduais de ciência e tecnologia (C&T), tradicionalmente denominados de indicadores de C&T de insumo e de resultado, segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual em consonância com as práticas seguidas pela Coordenação Geral de Indicadores do MCT-CGIn/MCT, e compatíveis entre todas as Unidades da Federação.
 Recursos: O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada signatário aplicar seus próprios recursos.
 Vigência: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
 Data da assinatura: 17 de outubro de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Aloizio Mercadante Oliva – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 08/2007
 Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Pesquisador: Hélio Bandeira Barros
 Objeto: prorrogação da vigência do termo até 01 de janeiro de 2012.
 Projeto: “Estudos da Potencialidade de Populações de Macaúba (Acrocomia sp) visando a extração de óleo para o biodiesel e aproveitamento dos subprodutos no Estado do Tocantins”
 Data de assinatura: 22 de setembro de 2010.
 Signatários: Márcia Izabel Barbosa Soares – SECT
 Hélio Bandeira Barros – Pesquisador
 Marcio Antônio da Silveira – UFT

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 08/2007
 Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Pesquisador: Hélio Bandeira Barros
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do valor remanescente da contrapartida no Convênio nº 0195.00/2006, referente à concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa, diretamente ao coordenador, nos termos da Resolução nº 02, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.448, pag. 9.
 Valor: O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 14.340,15 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos), a ser repassado em conta específica do Banco do Brasil S/A em nome do coordenador do projeto de pesquisa, mediante plano de trabalho reformulado que passa a fazer parte integrante deste.
 Data de assinatura: 30 de agosto de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – SECT
 Hélio Bandeira Barros – Pesquisador
 Alan Kardec Martins Barbiero – UFT



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 02/2007
 Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Pesquisador: Márcio Galdino dos Santos
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do valor remanescente da contrapartida no Convênio nº 2095.00/2003, referente à concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa, diretamente ao coordenador, nos termos da Resolução nº 02, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.448, pág. 9.
 Valor: O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 75.910,64 (Setenta e cinco mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), a ser repassado em conta específica do Banco do Brasil S/A em nome do coordenador do projeto de pesquisa, mediante plano de trabalho reformulado que passa a fazer parte integrante deste.
 Data de assinatura: 30 de agosto de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – SECT
 Márcio Galdino dos Santos - Pesquisador
 Alan Kardec Martins Barbiero – UFT

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 04/2007
 Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Pesquisadora: Ana Kleiber Pessoa Borges
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do valor remanescente da contrapartida no Convênio nº 0195.00/2006, referente à concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa, diretamente ao coordenador, nos termos da Resolução nº 02, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.448, pág. 9.
 Valor: O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 8.564,00 (Oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais), a ser repassado em conta específica do Banco do Brasil S/A em nome do coordenador do projeto de pesquisa, mediante plano de trabalho reformulado que passa a fazer parte integrante deste.
 Data de assinatura: 30 de agosto de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – SECT
 Ana Kleiber Pessoa Borges - Pesquisadora
 Alan Kardec Martins Barbiero – UFT

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 05/2007
 Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Pesquisador: Alexsandro Silvestre da Rocha
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do valor remanescente da contrapartida no Convênio nº 0195.00/2006, referente à concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa, diretamente ao coordenador, nos termos da Resolução nº 02, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.448, pág. 9.
 Valor: O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 26.411,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e onze reais), a ser repassado em conta específica do Banco do Brasil S/A em nome do coordenador do projeto de pesquisa, mediante plano de trabalho reformulado que passa a fazer parte integrante deste.
 Data de assinatura: 30 de agosto de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – SECT
 Alexsandro Silvestre da Rocha - Pesquisador
 Alan Kardec Martins Barbiero – UFT

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 06/2007
 Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Pesquisador: Enoch Borges de Oliveira Filho
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do valor remanescente da contrapartida no Convênio nº 0195.00/2006, referente à concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa, diretamente ao coordenador, nos termos da Resolução nº 02, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.448, pág. 9.
 Valor: O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 44.237,44 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), a ser repassado em conta específica do Banco do Brasil S/A em nome do coordenador do projeto de pesquisa, mediante plano de trabalho reformulado que passa a fazer parte integrante deste.
 Data de assinatura: 30 de agosto de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – SECT
 Enoch Borges de Oliveira Filho - Pesquisador
 Joaber Divino Macedo – UNITINS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 09/2007
 Concedente: Secretaria da Ciência e Tecnologia
 Pesquisadora: Carla Simone Seibert
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse do valor remanescente da contrapartida no Convênio nº 0195.00/2006, referente à concessão de apoio financeiro a projeto de pesquisa, diretamente ao coordenador, nos termos da Resolução nº 02, de 11 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.448, pág. 9.
 Valor: O presente termo aditivo tem o valor de R\$ 10.109,73 (Dez mil cento e nove reais e setenta e três centavos), a ser repassado em conta específica do Banco do Brasil S/A em nome do coordenador do projeto de pesquisa, mediante plano de trabalho reformulado que passa a fazer parte integrante deste.
 Data de assinatura: 30 de agosto de 2011.
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – SECT
 Carla Simone Seibert – Pesquisadora
 Alan Kardec Martins Barbiero – UFT

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1.440, de 24 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 24 de outubro de 2011,

os servidores abaixo relacionados, lotados em diversas Diretorias Regionais de Ensino, para responderem interinamente pela função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades Escolares e nos Municípios adiante especificados:

Escola Especial Renascer (APAE) - Fátima - Diretoria Regional de Porto Nacional
 IRENE PEREIRA REIS, matrícula nº 75892-2;

Escola Especial Novo Paraíso (APAE) - Goianorte - Diretoria Regional de Guaraí
 JOÃO MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 81779-1;

Escola Especial Edison Dutra (APAE) - Fortaleza do Tabocão - Diretoria Regional de Guaraí
 EVALDINA NAZARENO BRITO FERNEDA, matrícula nº 844841-8;

PORTARIA-SEDUC Nº 1.448, de 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Zoraia Aquino Costa de Santana Matrícula: 707821-8	Zilda Nôia Silva Matrícula: 618578-9	092/2011	Simony Aquino Lima Alves-ME	Contrato de Locação de um Imóvel, por 12 (doze) meses, localizado em Palmas - TO, destinado a sediar a Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.449, de 26 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Mônica Dumoulin Ferreira Pinto Moreira Christo Matrícula: 575585-9	052/2011	Vincerô Agenciamento Artístico Ltda.	Contratação do show musical da artista "MARINA LIMA", com duração de 1 hora.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Chefia de Gabinete sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Chefia de Gabinete para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 20 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.498, de 13 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o pagamento de diárias à servidora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 830364-9, que empreenderá viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12 de outubro a 5 de novembro de 2011, a fim de receber a comenda de "Destaque Estadual" no Prêmio Gestão Escolar Ano Base 2010, promovido pelo CONSED, e intercâmbio, para conhecer o sistema educacional público do país, com ônus parcial para o Estado quanto ao auferimento de diárias no valor de US\$ 50,00 americanos.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.499, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 1º/11/2011

o servidor DOMINGOS FERREIRA CURSINO, matrícula nº 55654-8, Analista-Técnico Administrativo, na Coordenadoria de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 162, de 27 de outubro de 2011.

Altera a Portaria Sefaz/SGT Nº. 42, de 26.02.2010, Portaria Sefaz/SGT Nº. 185, de 30.08. 2010 e Portaria Sefaz/SGT Nº. 236, de 04.11.2010 e Sefaz/SGT Nº. 135, de 16.09.2011, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº. 48, de 31 de janeiro de 2011, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, Protocolo do ICMS 42/2009, de 03 de julho de 2009 e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item: 589, do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 42, de 26 de fevereiro de 2010, nos termos do processo: 2011/6990/500174.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
589	GILVAN COSTA JUNIOR - ME	08.009.025/0001-68	29.393.800-8	MIRACEMA DO TOCANTINS

Art. 2º Ficam excluídos os itens: 415 e 549, do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos dos processos: 2011/7030/500044 e 2011/6040/503012.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
415	S. S. DE SOUZA COM. VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA - ME	01.187.379/0001-53	29.053.483-6	BARROLANDIA
549	JAIME DE SOUZA NEVES - ME	00.246.603/0001-78	29.381.146-6	PALMAS

Art. 3º Fica excluído o item: 03, do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 236, de 04 de novembro de 2010, nos termos do processo: 2011/6040/503141.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
03	LPH COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA	03.755.776/0001-00	29.426.817-0	PALMAS

Art. 4º Fica excluído o item: 07, do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 135, de 16 de setembro de 2011, nos termos do processo: 2011/9540/502656.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
07	REIS & MIRANDA LTDA	14.181.683/0001-35	29.434.208-7	ARAGUAINA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 163, de 27 de outubro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A a Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 163/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA VIGÊNCIA
1	TRANSPORTADORA GIACCHERO LTDA	29.419.804-0	17.949.900/0010-73	03/11/11
2	AUTO POSTO VITORIA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA	29.379.430-8	06.289.699/0001-38	26/10/11
3	MARIA JUSTINIANA DOS SANTOS GOMES	29.366.029-8	05.883.769/0001-19	31/10/11
4	CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA ME	29.388.679-2	07.502.356/0001-72	31/10/11
5	DROGARIA BARATÃO LTDA	29.434.981-2	14.373.580/0001-77	28/10/11
6	MARCIEL & CAMPOS LTDA	29.435.112-4	14.310.859/0001-01	27/10/11
7	SIMAO P DE SOUZA	29.371.709-5	05.957.282/0001-33	26/10/11
8	ADILON FERREIRA DOS SANTOS	29.400.401-7	08.657.050/0001-58	31/10/11
9	A JOAO DOS REIS	29.014.150-8	01.802.909/0001-26	31/10/11
10	COMERCIAL CACULA LTDA	29.027.713-2	26.632.497/0001-54	25/10/11
11	ITAOBI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	29.378.472-8	06.263.259/0001-01	25/10/11
12	GULHERME FERREIRA DOS SANTOS	29.416.982-2	10.906.404/0001-00	25/10/11
13	FAROL - COMERCIAL LTDA ME	29.385.646-0	07.272.712/0001-09	24/10/11
14	AGROPECUARIA GUARANI LTDA	29.009.813-0	90.314.154/0002-21	31/12/11

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 164, de 27 de outubro de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 164/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	ALCENIR ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	14.242.569/0001-78	29.435.224-4	25.10.2011
02	APIJÁ PROD. HOSP. LABORATORIAIS, ODONT. E ASSIST.TÉCNICA LTDA	02.346.952/0002-78	29.435.182-5	24.10.2011
03	CUSTODIO E CARDOSO LTDA ME	13.564.040/0001-08	29.435.164-7	26.10.2011
04	ECOMETA CONSTRUÇÕES LTDA ME	10.518.005/0001-64	29.435.169-8	26.10.2011
05	LUIS HENRIQUE DAS NEVES	12.602.219/0001-40	29.435.167-1	24.10.2011
06	MADESIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	14.452.741/0001-18	29.435.173-6	24.10.2011
07	MOIZES PEREIRA DE SOUSA	14.085.172/0001-10	29.435.207-4	25.10.2011
08	NOVAIS & SILVA LTDA – EPP	14.509.482/0001-14	29.435.287-2	26.10.2011
09	PAULO JÚNIOR RODRIGUES MOREIRA	14.460.598/0001-06	29.435.262-7	26.10.2011
10	PIRES E CAMARGO LTDA	14.338.029/0001-92	29.435.118-3	24.10.2011
11	PONTUAL DISTRIBUIDORALTD EPP	09.097.727/0002-94	29.435.233-3	25.10.2011
12	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO TOCANTINS S/A	26.937.797/0003-03	29.435.203-1	25.10.2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 165, de 27 de outubro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo do Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELIO RODRIGUES LIMA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO À PORTARIA SGT Nº. 165/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	KAJIYA & KAJIYA LTDA	29.062.551-3	02.590.688/0001-32	25.11.2011

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 007/2011

PROCESSO Nº: 2011 3660 00020

CONCEDENTE: Secretaria da Indústria e do Comércio.

CONVENIENTE: ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gurupi.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo apoiar a realização da “XIV Fenesul – Feira de Negócios e Agronegócios da Região Sul do Tocantins”.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 21 de dezembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Ernani Soares de Siqueira - Secretário.

Marcelo Pedrosa Fonseca – Presidente.

CONVÊNIO Nº: 010/2011

PROCESSO Nº: 2011 3660 00033

CONCEDENTE: Secretaria da Indústria e do Comércio.

CONVENIENTE: SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo apoiar a realização do “Salão Imobiliário de Palmas 2011”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2011

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 20 de novembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Ernani Soares de Siqueira - Secretário.

Luciano Carvalho Rocha – Presidente.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 0969/2011, de 25 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria de nº 943, de 20 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.490, no tocante ao nome do município onde está sendo edificado a empreendimento, que por um equívoco foi designado Miracema do Tocantins, a fim de considerar o correto: Miranorte-TO.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 20/10/2011.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 046/2006

- CONVENIENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Estado da Infraestrutura;
- CONVENIADA: Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins;
- OBJETO: O estabelecimento das condições e procedimentos para a extensão de rede urbana primária e secundária, em municípios tocantinenses onde a universalização do serviço de energia elétrica ocorrerá após o ano de 2008 (anexo I); as extensões de redes necessárias para atendimento de empreendimentos públicos com carga superior a 50 kw (anexo II);
- VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Convênio fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (20/02/2012);
- DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/05/2006;
- DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 31/12/2006;
- DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 29/12/2006;
- DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/08/2007;
- DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 03/08/2007;
- DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 07/03/2008;
- DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 07/03/2008;
- DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 10/10/2008;
- DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 10/10/2008;
- DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
- DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 14/05/2009;
- DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 16/12/2009;
- DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 16/12/2009;
- DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 20/07/2010;
- DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 20/07/2010;
- DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 21/02/2011;
- DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 21/02/2011;
- DATA DE VENCIMENTO DA 8ª PRORROGAÇÃO: 20/02/2012
- ORDENADOR DE DESPESA: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 006/2009

- CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura;
- CONVENIENTE: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins;
- OBJETO: O estabelecimento das condições, procedimentos e responsabilidades para a implantação do PROGRAMA LUZ PARA TODOS e prosseguimento do PROGRAMA PERTINS;
- FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do convênio fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e treze (23/10/2013);
- DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2009;
- DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/10/2011;
- DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 25/10/2011;
- DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 23/10/2013;
- ORDENADOR DE DESPESA: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 323, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA MENDES, Assistente Social, na Unidade de Semiliberdade de Palmas – USL/CENTRAL, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 327, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar REJANE PEREIRA PINTO, Assistente Social, na Unidade de Semiliberdade de Gurupi – USL/SUL, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 346, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ANTONIO JOSE RODRIGUES BARBOSA, Agente Administrativo, na Cadeia Pública de Palmeiras/TO, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 347, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ALEXANDRE FERREIRA DE ÁVILA, Agente Administrativo, na Casa de Prisão Provisória de Paraíso/TO, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 356, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas – CASE, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 358, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar CELIO MATIAS DA SILVA, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas – CASE, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 360, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ELISA BORGES PEREIRA, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas – CASE, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 370, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar MARILEIA GLÓRIA DE SOUSA, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas – CASE, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 373, de 04 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar SIRLEY SIRQUEIRA BARROS, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas – CASE, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 427, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar TIAGO PEREIRA BORGES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 861946-8, para responder pelo Setor de Almoxarifado, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 428, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Designar ÁLVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR, Agente Penitenciário, matrícula nº 837483-0, para responder pelo Setor de Transporte, a partir de 07/07/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 431, de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspende, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARISARODRIGUES SILVA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 853735-6, período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/10 a 30/10/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 434, de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar WEDILEI NUNES CARVALHO, Agente Administrativo, no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, a partir de 18/10/2011.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 436, de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar FLÁVIO ALVES BRAGA, Assessor Especial, no Núcleo Regional de Araguaína – PROCON, a partir de 1º/10/2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 440, de 21 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer 30 (trinta) dias das férias da servidora CECÍLIA COSTA DUARTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 707180-9, de 01/12 a 30/12/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2011/1701/00015
CONTRATO Nº 001/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: WENDELL FIGUEIREDO DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para a instalação da Unidade de Semi Aberto de Araguaína/TO.
MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, X da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FIRMADO EM: 03/10/2011
VIGÊNCIA: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701002.421.0130.2135 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e WENDELL FIGUEIREDO DA SILVA, pelo Contratado.

PROCESSO: 2011/3100/000364
CONTRATO Nº 007/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO – ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remuneração e fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional.
MODALIDADE: Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2011.
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FIRMADO EM: 03/10/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520010000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO, pelo Contratado.

PROCESSO: 2011.3100.210
CONTRATO Nº 011/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: EMPRESA MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 3.000 Cadeados, 50 mm, tetra-chave com corpo de latão e haste de aço temperado com 02 chaves da marca Papaiz.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2011
VALOR TOTAL: R\$ 134.850,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)
FIRMADO EM: 26/09/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03061010024700000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SARAIVA, pela Contratada.

PROCESSO: 2011.3100.00675
CONTRATO Nº 012/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo 3.000 (três mil) unidades de colchão de solteiro, densidade d-33, hiper resistente e de alta durabilidade, 100% em espuma de alta qualidade, antiácara, fungo, bactéria e mofo, com dimensão mínima de 1,88x78x14 cm, da marca JCE Colchões para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0023/2011
VALOR TOTAL: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)
FIRMADO EM: 10/10/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03061010024700000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e EDILSON FILGUEIRA DA SILVA, pela Contratada.

PROCESSO: 2011.3100.00674
CONTRATO Nº 013/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: EMPRESA R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
OBJETO: Aquisição de material de consumo 54.000 sabonetes em tablete cremoso para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2011
VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
FIRMADO EM: 04/10/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03061010024700000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e MARCOS PAULO LUCENA, pela Contratada.

PROCESSO: 2011.3100.00674
CONTRATO Nº 014/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: EMPRESA MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo 54.000 tubos de pasta dental para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2011
VALOR TOTAL: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)
FIRMADO EM: 04/10/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03061010024700000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e PAULO EDIGAR TAVARES, pela Contratada.

PROCESSO: 2011.3100.00674
CONTRATO Nº 015/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: EMPRESA MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo - Aparelho de Barbear a absorventes - para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2011
VALOR TOTAL: R\$ 24.184,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais)
FIRMADO EM: 04/10/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03061010024700000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e WESLEY VILAS BOAS VARGAS, pela Contratada.

PROCESSO: 2011.3100.00674
CONTRATO Nº 016/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: EMPRESA MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo 54.000 tubos de pasta dental para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2011
VALOR TOTAL: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)
FIRMADO EM: 04/10/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03061010024700000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e PAULO EDIGAR TAVARES, pela Contratada.

PROCESSO: 2011.3100.000674
CONTRATO Nº 017/2011
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
CONTRATADO: EMPRESA PEREIRA E BARRETO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo – chinelos - para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2011
VALOR TOTAL: R\$ 17.340,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta reais)
FIRMADO EM: 04/10/2011
VIGÊNCIA: até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03061010024700000 FONTE: 0100666666
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e PATRÍCIA PEREIRA BARRETO, pela Contratada.

PROCESSO: 2011.1701.000343
 CONTRATO Nº 018/2011
 CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Justiça e dos Direitos Humanos
 CONTRATADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 OBJETO: Cópias/ Impressão em Papel a -75g (preto e Branco).
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Ata de registro de Preço nº 005/2010
 VALOR TOTAL: R\$ 324.000,00 (Trezentos vinte e quatro mil reais)
 FIRMADO EM: 31/10/2011
 VIGÊNCIA: até 30/10/2012
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 04122019520010000 / 3237014422010644110000 FONTE: 0100666666/0240666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 SIGNATÁRIOS: DJALMA LEANDRO, pelo Contratante, e ROSANA RIBEIRO LOPES, pela Contratada.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: 027/2009
 Processo nº 2008.3900.000204
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: EMPRESA VIVO S/A
 Objeto do 3º Termo Aditivo:
 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na Cláusula Terceira do Contrato 027/2009, visando à prestação de serviços de telefonia móvel pela CONTRATADA nos moldes constantes no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços de nº 070/2008, consoante Processo Administrativo nº 2008 3900 000204.
 1.2 O presente Termo Aditivo tem como embasamento legal as disposições contidas nos artigos 57, inciso II, parágrafo segundo, combinado com o artigo 58, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa e despacho fls. 1.383 contidos do processo nº. 2008.3900.000204.
 1.3 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar a partir do término da avença pactuada.
 1.4 O presente termo aditivo não ensejará reflexo financeiro sobre o valor contratual
 1.5 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 027/2009.
 Data da Assinatura: 1º de setembro de 2011.
 Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
 CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA – Representante da Contratada
 LINCONL NOBUHIRO MAKI – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR GLOBAL e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 063/2011 da SECRETARIA DA FAZENDA, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CAMPOS E FERNANDES LTDA - ME

ITEM	QND	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	SV	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de corte/remarcação de chassi e gravação/retirada de motor, sendo: 700 (setecentos) - CORTE DE CHASSI 50 (cinquenta) - REMARCAÇÃO DE CHASSI 05 (cinco) - GRAVAÇÃO DE MOTOR 36 (trinta e seis) - RETIRADA DE MOTOR	105.000,00
VALOR TOTAL				105.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O prazo de execução dos serviços não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de serviços, em qualquer localidade do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA FAZENDA.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que o serviço fora prestado a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Fazenda.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2011.

JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS
Secretário.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

CAMPOS E FERNANDES LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 090/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 >> CONVÊNIO/TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.557/3100/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 Data: 16/11/2011 às 11h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 096/2011

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO CULTIVO DE LAVOURA COMUNITÁRIA DE MANDIOCA, FEIJÃO CAUPI, ABÓBORA; CRIAÇÃO DE ABELHAS (APICULTURA) E HORTA COMUNITÁRIA)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSIST. SOCIAL
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.374/4100/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 Data: 16/11/2011 às 17h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 100/2011**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(TIPO FURGÃO)**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.249/3661/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Data: 16/11/2011 às 15h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 112/2011**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL VIA SATÉLITE).**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

>> CONVÊNIO/TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.814/3443/2010

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Data: 16/11/2011 às 10h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0--63 3218 1238 e 0--63 3218 1239, em Palmas – TO ou e-mail: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br

Palmas, 26 de outubro de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGDRT/Nº 0054, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º. II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20. IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2005 a 2008, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
817575-6	FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS	96,13	2008
171875-4	LUIARA CECILIA GARCIA PEREIRA	97,46	2008
90344-2	LUCILIA DA CUNHA GANDARA	81,98	2010
176710-1	MARIA JOSE DE SOUZA SALES REIS	98,52	2010

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 759, de 27 de outubro de 2011.

Altera Portaria/SESAU nº. 558, de 1º de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, II e IV do §1º do artigo 42, da Constituição Estadual.

RESOLVE

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº. 558, de 1º de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gerenciamento celebrados com Organizações Sócias de Saúde a que alude o artigo 5º e seguintes da Lei nº. 2.472/2011, a partir de 01/09/2011, para os fins do disposto nas alíneas “a” e “b”, do inciso I, do artigo 7º do diploma legal supra referido, bem como nos artigos 23, 24 e 25 do Decreto nº. 4.353/2011 e no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, os seguintes integrantes, e seus respectivos suplentes, os quais executarão seus trabalhos sob a presidência do primeiro:

Membro	Representatividade	Suplente
Micheline Pimentel R. Cavalcante	Secretaria de Estado da Saúde	Maria Cristina de A. Silva
Morgana M. dos Santos	Secretaria de Estado da Saúde	Eliana de A. Resende
Hortência Maria M. Nascimento	Secretaria de Estado da Saúde	Luiza Regina Dias Noleto
Fiorinda D. Segala	Membro da Sociedade Civil	Elaise F. de A. P. Trajano
Jair Clariano da Silva	Conselho Estadual de Saúde	Antônia Tavares B. Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1367, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº. 2.496, de 01 de setembro de 2011,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Núcleo dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR as Gerências de Núcleo, nos termos do disposto na relação anexa;

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I A PORTARIA DGP/ Nº. 1367, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
1	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE CONTROLE E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E REGISTRO DE PESSOAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ALDO DE JESUS BATISTA	820740-2
2	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO	DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	01/03/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ANGELA MARIA COELHO DANTAS	860263-8
3	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE REGULAÇÃO DO TRABALHO	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	BARBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR	881695-6

4	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PESSOAL	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E REGISTRO DE PESSOAL
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	FABIANA RIBEIRO ARAUJO DE CARVALHO	846247-0
5	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE HUMANIZAÇÃO	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	854889-7
6	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE SAÚDE NO TRABALHO	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	JAMISON PEREIRA NASCIMENTO	878141-9
7	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL	COORDENADORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	LEANDRO SOUZA AGUIAR	874438-6
8	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO	COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESEMPENHO
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA CELIA DE QUEIROZ	878653-4
9	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO	COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESEMPENHO
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	NILCY TAVEIRO SANTOS	862514-0

PORTARIA DGP/Nº 1407, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora DARLIN DIDIANE OLIVEIRA FREITAS, Assistente Social, matrícula nº. 892651-4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Área Técnica de Saúde Mental na Diretoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1408, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora AUXILIADORA DE FATIMA LUZ DE MENEZES, Assessor Especial – DAS-4, matrícula nº. 885919-1, da Coordenadoria de Transporte para a Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1409, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora LUSICLEIDE DIAS GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 893298-1, do Hospital de Referência de Araguaçu para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora DULCINEIA ROSA PEREIRA CUSTODIO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 903379-3, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Araguaçu, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1411, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora LUCIANNA MIRELLE DE SA TRABULSI, Enfermeiro, matrícula nº. 901142-1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1412, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora REGINA CARLA ENUMO GOTTARDI, Enfermeiro, matrícula nº. 902567-7, do Hospital de Referência de Augustinópolis para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1414, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fundamento na celebração do Convênio nº. 049/08 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E O HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER por necessidade imprescindível do serviço a servidora CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO, Fisioterapeuta, matrícula nº 877571-1, para o Hospital e Maternidade Dom Orione, retroativo a 21 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS, Psicólogo, matrícula nº. 876436-1, do Hospital de Referência de Araguaína para a Gerência de Saúde Mental na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1416, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora DANNWUBIA LUCENA DA MOTA ARMONDES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 903185-5, da Diretoria de Gestão Profissional para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1417, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MARIA EMILIA DE SOUSAMOURA NETAPARANAGUA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº. 834239-3, da Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde para o Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1418, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, para a servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Gestor em Saúde, matrícula nº. 90002300-7, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira, relativas ao período aquisitivo de 2007/2008, previstas para o período de 16/02/2008 a 16/03/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº. 233, de 20 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.601, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1419, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/11/2011 a 06/12/2011, para a servidora CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 827481-9, lotada na Coordenadoria de Ações Operacionais, relativas ao período aquisitivo de 2007/2008, previstas para o período de 01/10/2008 a 30/10/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº. 1637, de 05 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.772, de 10 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1420, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora YARA MARIA COELHO BURLAMAQUI, Farmacêutico/Função Comissionada – FC-5, matrícula nº. 717010-6, da Coordenadoria de Logística para a Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, retroativo a 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1421, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessação de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora VALDILETE BEZERRA LIRA REGO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 90002093-8, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1422, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSE BATISTA DE REZENDE, Farmacêutico, matrícula nº. 718475-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1423, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora JUSCINEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA LOPES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 902723-8, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1424, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora LENICLEIA COUTINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 852168-9, do Hospital de Referência de Guaraí para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1426, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora CLAUDIANA ALVES DE CERQUEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 881840-1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 1427, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15, todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora JOSELIA RODRIGUES CAITANO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 893682-0, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos-Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008/3055/003125

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 226/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA- COOPANEST

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 226/08.

DOTAÇÃO: 10.302.0077.4152

ELEMENTO: 3.3.90.39

FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2011

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE

DR. ANTENOR DE MUZIO GRIPP - P/ CONTRATADA

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 243/2007

PROCESSO: 2007/3055/001937 T

TERMO ADITIVO: 6º

CONTRATO: 243/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S. A.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, ASSIM SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 30/09/11 ATÉ 30/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 100 E CLÁUSULA TERCEIRA – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2011

SIGNATÁRIOS: DR. ARNALDO ALVES NUNES - P/ CONTRATANTE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S. A. - P/ CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº. 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 - ALTERA DATAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO DE RADIOLOGIA.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 595, de 16 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, considerando o número de inscritos, torna pública a alteração dos itens 4.1, 7.1 e 9.1, do Edital SESAU nº 28, de 06 de outubro de 2011, referente ao Processo Seletivo para Supervisores de Estágio do Curso Técnico em Radiologia, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.481, de 10 de outubro de 2011, conforme segue:

(...)

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e será realizada somente via eletrônica, no período de 04 a 10 de novembro de 2011, encerrando às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de novembro.

(...)

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de novembro de 2011, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

(...)

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24 de novembro no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado onde estarão dispostos os locais e horários onde os selecionados deverão se apresentar.

12.13. As demais disposições do Edital SESAU nº. 28, de 06 de outubro 2011 permanecem inalteradas.

Palmas, 31 de outubro de 2011.

MARIA DO SOCORRO A. MODESTO
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através dos pregoeiros a seguir, torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2011 - visa à aquisição de cadeira de roda adulto e cadeira de banho, destinados a SAPS – Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 16/11/2011. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2011 - visa à aquisição de veículo especial (tipo ônibus rodoviário), destinado a SAPS Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 16/11/2011. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 199/2011 - visa à aquisição de material para ser utilizado na limpeza, conservação e manutenção do prédio sede da Secretaria da Saúde, bem como de suas unidades anexas. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 16/11/2011: Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011 - visa à aquisição de lentes intraoculares, destinados ao Hospital Regional de Gurupi. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 16/11/2011. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

Palmas, 31 de Outubro de 2011.

Nilson Viana Pires
Presidente

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA Nº. 4.207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 26, § 1º, inciso I, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnica-Científica solicitou por intermédio do Memorando nº 414/2011 – S.P.T.C., em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse público, a designação do servidor SERGIO PIMENTEL MELO, para responder pela chefia do Núcleo de Perícia Criminal em Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Polícia Judiciária é direito fundamental da pessoa humana e essencial à atividade persecutória do Estado;

Considerando que, de acordo com o Princípio da Continuidade, o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, SERGIO PIMENTEL MELO, matrícula 854466-2, Perito Criminal de 2ª Classe – “E”, para responder pela chefia do Núcleo de Perícia Criminal em Porto Nacional, com efeito retroativo a 04 de julho de 2011.

PORTARIA Nº. 4.208, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO foram suspensas em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 1.804, de 3 de junho de 2011, publicada no DOE nº 3.400, de 10 de junho de 2011;

Considerando que o Coordenador de Polícia Especializada e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, por intermédio da Proposta de Portaria CPE nº 190/2011, o estabelecimento das férias no período requerido pelo servidor;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

RESOLVE:

I – ESTABELECER, 30 (trinta) dias de férias do servidor RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, matrícula 884112-8, Agente de Polícia de 1ª Classe – “A”, no período compreendido entre os dias 2 de janeiro e 31 de janeiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA Nº. 4.210, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Secretário Executivo, superior hierárquico do servidor ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS, pleiteou, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria SEC-EXEC nº 010/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta (30) dias de férias do servidor ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS, matrícula 564281-7, Escrivão de Polícia de Classe Especial – “F”, previstas para o período compreendido entre os dias 1º e 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 4.211, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta (30) dias de férias do servidor LEONEL RICARDO CARDOZO, matrícula 884266-3, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – “A”, previstas para o período compreendido entre os dias 1º e 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 4.224, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e Delegado chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos do servidor SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 504/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, trinta (30) dias de férias do servidor SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula 853717-8, Agente de Polícia de 3ª Classe – “E”, previstas para o período compreendido entre os dias 20 de outubro e 18 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº. 4.225, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Delegado chefe da Polícia Civil, superiores hierárquicos do servidor INOCÊNCIO MARQUES FERNANDES, pleitearam, em face da necessidade do serviço, por intermédio da Proposta de Portaria CPM nº 141/2011, a suspensão das férias do mesmo;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 21 de julho de 2011, trinta (30) dias de férias do servidor INOCÊNCIO MARQUES FERNANDES, matrícula 27537-9, Agente de Polícia de Classe Especial – “F”, previstas para o período compreendido entre os dias 21 de julho e 19 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

PORTARIA Nº 4.226, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 58, parágrafo único, da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor ALESSANDRO DAMASCENA LOPES foram suspensas em face da necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 2.746, de 12 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 3.447, de 17 de agosto de 2011;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe de Polícia Civil pleitearam, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 505/2011, o estabelecimento das férias no período requerido pelo servidor;

Considerando que o deferimento do pedido atende os interesses público e particular,

RESOLVE:

I – ESTABELECE, 30 (trinta) dias de férias do servidor ALESSANDRO DAMASCENA LOPES, matrícula 884299-0, Escrivão de Polícia de 1ª Classe – “A”, no período compreendido entre os dias 23 de janeiro de 2012 e 21 de fevereiro de 2012, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA Nº. 4.228, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC de Paraíso do Tocantins, a partir de 11/10/2011.

PORTARIA Nº. 4.229, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JOSILEIA OLIVEIRA BRITO, Assistente Administrativo, na Diretoria da Academia de Polícia Judiciária, a partir de 18/10/2011.

PORTARIA Nº. 4.230, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JURANY DE SOUZA PARENTE, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil/DPC de Dois Irmãos do Tocantins, a partir de 15/09/2011.

PORTARIA Nº. 4.231, de 24 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º - Designar os servidores nomeados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, referente à locação de imóveis da 1ª Regional – Araguaína-TO, dos contratos elencados a seguir.

Fiscal: RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº. 867211-3.

Substituto: MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA, matrícula nº. 867147-8.

Contrato	Objeto do Contrato	Cidade
127/2008	1º Delegacia de Polícia	Araguaína
217/2008	2º Delegacia de Polícia	Araguaína
027/2010	3º Delegacia de Polícia	Araguaína
223/2008	4º Delegacia de Polícia	Araguaína
101/2006	Delegacia Regional	Araguaína
028/2009	Delegacia da Mulher	Araguaína
01/2011	Delegacia de Polícia	Araguaína

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II- Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III- Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV- Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI- Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX- Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X- Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 4.232, de 18 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º - Designar os servidores nomeados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, referente à locação de imóveis da 2ª Regional - Tocantinópolis para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal: NEURIVAN CARNEIRO LIMA, matrícula nº. 602523-4
Substituto: JUAREZ NERES GABRIEL, matrícula nº. 709620-8

Contrato	Objeto do Contrato	Cidade
51/2009	Delegacia Regional	Tocantinópolis
30/2010	DEAM, DECA	Tocantinópolis
171/2007	Delegacia de Polícia	Nazaré
24/2009	Delegacia de Polícia	Santa Terezinha do Tocantins

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II- Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III- Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV- Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI- Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX- Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X- Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 4.233, de 20 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art.1º - Designar os servidores nomeados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, referente ao contrato para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Segurança Pública.

Fiscal: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES, matrícula nº. 683582-1. Substituto: CORBINIANO ALVES GONÇALVES, matrícula nº. 20389-1.

Contrato	Objeto do Contrato	Cidade
030/2011	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador da SSP.	Palmas

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II- Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III- Determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV- Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI- Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII- Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX- Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X- Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 4239, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I – LOTAR JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 661732-8, Médico Legista de Classe Especial – “E”, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir desta data.

PORTARIA Nº. 4240, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR JOSÉ MARCELINO VIANNA, matrícula 661732-8, Médico Legista de Classe Especial – “E”, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Assessor Especial do Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, no desenvolvimento de estudos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento das atividades da Polícia Técnico-Científica.

PORTARIA Nº. 4.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 716162-0, na Delegacia de Polícia Civil/DPC de Carrasco Bonito, com efeito retroativo a 07/04/2011.

PORTARIA Nº. 4.242, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido,

EDILBERTO LEITE PEREIRA, Motorista, matrícula nº 26611-6, da Delegacia de Polícia Civil/DPC de Axixá do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil/DPC de Divinópolis, a partir de 20/10/2011.

PORTARIA Nº. 4.243, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ERNANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 838240-9, da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, a partir de 20/10/2011.

PORTARIA Nº. 4.244, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LOURIVAL FERREIRA NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil/DPC de São Félix do Tocantins, a partir de 20/10/2011.

PORTARIA Nº. 4.250, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 2851, de 05/08/2011, publicada no DOE nº 3.453, de 25/08/2011, que lotou PAULO LOPES BARBOSA NETO, na Casa de Prisão Provisória de Palmas, a partir de 20/07/2011, onde se lê: Assistente Administrativo, leia-se: Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº. 4.251, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

CLEIDYANE LIMA DE SOUSA, Assistente Administrativo, na Superintendência de Informática e Telecomunicações, a partir de 29/09/2011.

PORTARIA Nº. 4.252, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

IGOR LUSTOSA MACEDO, Auxiliar Administrativo, no Núcleo de Identificação de Porto Nacional, a partir de 21/10/2011.

PORTARIA Nº 4.270, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Hudson Guimarães Leite, matrícula 885.084-4, CPF: 497.179.443-34, Delegado de Polícia Civil, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional em substituição ao servidor Douglas Sie carreiro Lima.

PORTARIA Nº. 4.273, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

MAURILENE COELHO VALADARES SILVA, matrícula nº 8175021, Assistente Administrativo, na Delegacia de Polícia Civil/DPC de Dois Irmãos do Tocantins, a partir 01/10/2011.

PORTARIA Nº. 4.274, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Judiciária, por intermédio do Memorando nº 043/2011-CSPC, visando à conclusão do Processo nº 2009/3100/1820;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2007 a 30/09/2008, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
679275-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	9,98

PORTARIA Nº. 4.275, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Judiciária, por intermédio do Memorando nº 043/2011-CSPC, visando à conclusão do Processo nº 2009/3100/1820;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2005 a 30/09/2006, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
679275-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	9,98

PORTARIA Nº. 4.276, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a solicitação do Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia Judiciária, por intermédio do Memorando nº 043/2011-CSPC, visando à conclusão do Processo nº 2009/3100/1820;

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/10/2006 a 30/09/2007, do servidor desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota final
679275-8	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	9,98

PORTARIA Nº. 4.277, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

NELSON TAVARES GUIMARÃES, Superintendente de Polícia Técnico-Científica – CPC-IV, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir 20/10/2011.

PORTARIA Nº. 4.278, de 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

CARLOS HENRIQUE CELES DA SILVA, Assistente Administrativo, na Superintendência de Informática e Telecomunicações, a partir de 03/10/2011.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO
DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Ata nº. 25 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e onze (29/09/2011), às oito horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: JOÃO FONSECA COELHO - Presidente; REGINALDO MENEZES DE BRITO - Vice-Presidente; JOSÉ EVANDO DE AMORIM - Secretário-Executivo; JOSÉ MARCELINO VIANNA e HELOISA HELENA FREIRE GODINHO - Membros, e ainda, os Conselheiros eleitos: JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS, MOISEMAR ALVES MARINHO, SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES e LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES. Dando abertura à Sessão, o Presidente rogou à proteção de Deus, e, em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu o quorum e deu-se por instalada a presente sessão. 01. Aberta a sessão, o Presidente determinou ao Secretário Executivo, leitura da ata da sessão anterior, realizada em 31 de agosto de dois mil e onze (31/08/11), registrada sob o número vinte e quatro (24). Lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Aberta a palavra para as considerações dos Conselheiros, não houve manifestação. ORDEM DO DIA - PROCESSOS EM VOTAÇÃO: 1. Conselheiro MOISEMAR ALVES MARINHO - Processo nº. 032/2011 - Interessado: WANDERSON ARRAIS DA SILVA, IDELIO ANDRADE SOUSA e EVANGIVAL SOARES LEAL. Requer progressão para 2ª Classe, letra "C" - Voto: PROCEDENTE. Conselheiro Reginaldo alegou suspeição, por ter sido responsável pela expedição do ato; acompanha o Relator o Conselheiro Sergio Henrique Moraes Lopes, e, votos divergentes ao Relator os Conselheiros: Heloisa Helena, José Evando, Gislene, Jafet e José Marcelino. O Conselheiro Luís Alberto pediu vistas; Processo nº. 007/2011 - Interessado: SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL (SINPOL). Requer a inclusão de servidores da Polícia Civil das turmas de 2006, 2007 e 2008 na lista de aptos à promoção - Voto: PROCEDENTE. Foi decidido por unanimidade, transformar referido processo em diligências, ficando determinado que a Secretaria Executiva do Conselho proceda às diligências, no sentido de individualizar os pleitos e buscar informações junto à Diretoria de Gestão Profissional (RH), desta Pasta. 2. Conselheiro REGINALDO DE MENEZES BRITO - Processo nº. 042/2011 - Interessado: MARC SUWELD LEANDRO MELO - Requer progressão vertical da 1ª para 2ª classe. Voto - IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade; Processo nº. 045/2011 - CSPC (2011.3100.001272) - Interessado: SUZI FRANCISCA DA SILVA. Requer reconsideração sobre penalidade de suspensão. Voto: Arquivamento por perda de objeto, tendo em vista, que a matéria já fora analisada e votada no Processo CSPC nº. 2009.3100.2091 - DOE: 3.414 - 01/07/2011; Processo nº. 024/2011 - Interessado: SUZI FRANCISCA DA SILVA. Requer inclusão na lista de aptos, publicada em junho do corrente ano. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade; 3. Conselheira HELOISA FREIRE GODINHO - Processo nº. 004/2011 - Interessado: GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES - Requer Progressão Vertical para 2ª Classe. Voto: IMPROCEDENTE; Processo com pedido de vistas ao Conselheiro Moisemar Alves Marinho; Processo nº. 033/2011 - Interessado: ANA AUGUSTA DA R. RABELO. Requer cancelamento de faltas e ressarcimento dos valores descontados. Voto: PROCEDENTE. Acompanham o Relator os Conselheiros: Moisemar, Gislene, Jose Evando, Jafet, Sergio Henrique, José Marcelino, Luis Alberto, enquanto que o Conselheiro Reginaldo de Menezes Brito, alegou suspeição em razão de conviver em união estável com a Requerente; 4. Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIM - Processo nº 051/2011 (2011.3100.001371) - Interessado: JOSE LUIS FERREIRA ALVES. Requer Progressão Horizontal e Vertical. Voto: IMPROCEDENTE (não tem avaliações). Acompanham o Relator os Conselheiros: Moisemar, Reginaldo, Heloisa, Gislene, Sergio Henrique, Jose Marcelino, Luis Alberto, e, com voto contrário ao Relator: o Conselheiro Jafet Faustino; Processo nº. 014/2011 - Interessado: SUZANA SOUSA CRUZ. Requer Progressão Vertical para a 3ª classe no cargo de Papiloscopista. Voto: IMPROCEDENTE (não possui interstício), acompanhado por unanimidade. 5. Conselheira GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS - Processo nº. 011/2009 - Interessados: SEBASTIÃO DOS REIS XANDO, SILVANA A. XAVIER DE DEUS, PAULO F. RIBEIRO FILHO E JOSÉ IVAN F. DE OLIVEIRA. Requer progressão vertical. Voto: PROCEDENTE quanto aos requerentes: Paulo Francisco Ribeiro Filho e Silvana Andrade Xavier de Deus, e, IMPROCEDENTE quanto aos demais, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros; Processo nº. 003/2010 - Interessado PAULO COSTA GOMES - Requer Progressão Vertical para 2ª classe, letra "D". Voto: PROCEDENTE, com promoção retroativa a 1º de maio de 2009, acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros. 6. Conselheiro JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA - Processo nº. 2010.3100.1985 - Interessados: ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, MARIA DE FATIMA HOLANDA CAVALCANTE, GERALDO LOURENÇO DE SOUZA NETO, SILNEYR DEÓFANES DE CASTRO e MARTHA MARIA MERCUCI - Requer Progressão Horizontal para Classe Especial, letra "H". Voto: PROCEDENTE. Acompanham o Relator os Conselheiros: Moisemar, Reginaldo, Heloisa, Gislene, Sergio Henrique e

Luís Alberto. Voto contrário ao Relator: Conselheiros José Evando e José Marcelino. 7. Conselheiro SERGIO HENRIQUE M. LOPES - Processo nº. 037/2011 - Interessado: SANTINADA SILVA ASSIS. Requer reequadramento na letra "I". Voto: PROCEDENTE. Acompanham o Relator os Conselheiros: Moisemar, Reginaldo, Heloisa, Gislene; Votos contrários ao Relator: Jose Evando, Jafet (em razão da requerente não ter tempo suficiente para ser enquadrada na letra "I") e Jose Marcelino (por não ter previsão legal); 8. Conselheiro JOSE MARCELINO VIANNA - Processo nº. 036/2011 - Interessado: SILVANA MELO AGONTIJO. Requer cancelamento de faltas. Voto: IMPROCEDENTE - Conselheiro Moisemar pediu vistas ao Processo. 9. Conselheiro LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES - Processo nº. 039/2011 - Interessado: ARMANDO ARAUJO CARVALHO - Requer Anulação de Sindicância e seus efeitos. Voto: IMPROCEDENTE, tendo em vista, que o servidor pediu revisão e existe previsão legal para esses casos, devendo o Processo ser encaminhado a Autoridade competente, conforme preceitua o art. 132, da Lei 1.654/06. Acompanhado por unanimidade. SUSPENSÃO DA SESSÃO - Às onze horas o Presidente determinou a suspensão da sessão por dez (10) minutos, sendo as atividades reiniciadas às onze horas e dez minutos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 1. Conselheiro MOISEMAR ALVES MARINHO - Processo nº. 050/2011-CSPC - Interessado: LUIZ CARLOS DA SILVA; 2. Conselheiro REGINALDO DE MENEZES BRITO - Processo nº. 053/2011 - Interessado: EDIZIO FRANCISCO PIMENTEL; 3. Conselheira HELOISA HELENA FREIRE GODINHO - Processo nº. 054/2011-CSPC - Interessado: SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES; 4. Conselheiro SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES - Processos nº. 055/2011 e 2011.3100.00995 - Interessado: EDUARDO DE JESUS SILVA; Processo nº. 057/2011 - Interessado: OZIERES PEREIRA COELHO; 5. Conselheira GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS - Processo nº. 056/2011 - Interessado: ALCIONE RIBEIRO MARTINS. PROCESSO EM DILIGÊNCIA: Processo nº. 014/2010 - Interessado: SILVANA MELO GONTIJO, depois de cumprida diligência junto à Diretoria de Gestão Profissional (RH) retornou a relatora original Cons. Gislene Maria Sant'Ana Martins. CONSIDERAÇÕES FINAIS: o Senhor Presidente do CSPC, determinou ao Secretário Executivo, que procedesse ao levantamento de todas as matérias votadas procedentes e que ainda não foram cumpridas, elencando as razões do não cumprimento. Também por sua determinação, fica consignado a observação do Conselheiro José Marcelino, quanto aos servidores que estejam à disposição de outros órgãos para normatizar o processo, notificando-os quanto à possibilidade de perder promoção, bem como, fazer o levantamento desse quantitativo. Às doze horas e quatorze minutos, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente agradeceu a presença de todos e desejou-lhes uma boa tarde. Eu, JOSE EVANDO DE AMORIM, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente ata, _____, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

RESUMO DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
29/09/2011

PROCESSOS VOTADOS:	11
PROCESSOS EM DILIGÊNCIA:	01
PROCESSO COM VISTAS:	03
PROCESSO DISTRIBUÍDOS:	06
PROCESSOS RETORNO/VISTAS:	01
TOTAL DE PROCESSOS:	22

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº. 2103/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Jeová Henrique Santana, CRM nº 718, e José Ítalo Lago, CRP nº 6975, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 11 de novembro de 2011, no município de Alvorada-TO.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 27 de outubro do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº. 2104/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Dr. Luiz Carlos Prestes Seixas Filho, CRM nº 1751, e Laura Cristina da Costa Campos, CRP nº 6295, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 02 de novembro de 2011, no município de Lajeado-TO.

Gabinete do Diretor Geral, em Palmas-TO, aos 27 de outubro do ano de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

RETIFICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado por Incorreção

CONTRATO Nº: 014/2009 – 2º Aditivo ao Contrato
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000057
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2009 por mais 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 42.725,30 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530100-13.122.0195.2.001; Natureza de Despesa: 33.90.39
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 31 de maio de 2011
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Paulo César de Castro Filho (Procurador)
 Wagner Oliveira Gomes - (Procurador)

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 114/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do serviço e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, e a Empresa Aynil Soluções LTDA.

NOME E MATRÍCULA	OBJETO DO CONTRATO
1) Alice Carla de Sousa Setubal Matrícula n. 857265-8 2) Kleyton Matos Moreira Suplente – Matrícula n. 853788-7	Contratação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações e remanejamento em rede de telefonia do IGEPREV.

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades à autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
 b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder à verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 160/2011, de 27 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940, resolve:

Art. 1º. REVOGAR o Edital de Convocação para Recadastramento Anual relativo a 2010, dos segurados inativos e pensionistas do IGEPREV – TO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.489 do dia 21 de outubro de 2011, às fls. 21 a 25 e sua respectiva retificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2008

Autos do Processo nº: 2008/2483/000034

Contrato: 001/2008

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO

Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas – SETURB.

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 02416666

Objeto: Tem por objeto a continuidade da prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

Vigência: 12 (doze) meses, com o termo inicial a partir de 1º de janeiro de 2012

Base Legal: Art. 25, caput, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.

Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO

José Antônio dos Santos Júnior – Representante da Contratada

Gladstone Miquillitto dos Santos – Representante da Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Autos do Processo nº: 2009/2483/001004
 Contrato N: 002/2010
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Contratada: Banco ITAÚ S/A
 Objeto: A Continuidade da prestação dos serviços de Custódia Qualificada de Ativos Financeiros, Controladoria e Gerenciamento de Riscos para Carteiras; visando atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
 Fonte: 0241;
 Vigência: 12 (doze) com termo inicial a partir do dia 1º de janeiro de 2012;
 Base Legal: Art. 57, II e 25, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
 Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO; Marília Simões Cerri da Silva Porto e Luiz Carlos Altemari – Representantes legais da Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010

Autos do Processo nº: 2009/2483/001147
 Contrato: 011/2010
 Portaria n.º: 099/2010
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO
 Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS
 Elemento de despesa: 339039
 Fonte: 02416666
 Objeto: Continuidade da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO
 Vigência: 12 (doze) meses, com o termo inicial a partir de 1º de janeiro de 2012.
 Base Legal: Art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
 Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO
 Joaquim Guedes Coelho Filho – Representante legal da Contratada
 Plácido Gonçalves Meirelles Júnior – Representante da Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010

Autos do Processo nº: 2009/2483/001150
 Contrato: 019/2010
 Portaria n.º: 169/2010
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO
 Contratada: Elevadores Otis LTDA
 Elemento de despesa: 339039
 Fonte: 0241000000
 Objeto: Continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamado de emergência, com reposição de peças do elevador, marca OTIS, com capacidade para 08 (oito) pessoas, velocidade de 1 (um) m/seg, instalado nas dependências da sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
 Vigência: 12 (doze) meses, com o termo inicial a partir de 1º de janeiro de 2012.
 Base Legal: Art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
 Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO
 Maurício Ferreira Stillo – Representante legal da Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010

Autos do Processo nº: 2010/2483/000040
 Contrato: 012/2010
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO
 Contratada: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME
 Elemento de despesa: 339039
 Fonte: 02416666
 Objeto: Continuidade de prestação de serviços de Monitoramento eletrônico com alarmes e Câmaras, com fornecimento de equipamento em regime de locação, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmaras e demais equipamentos, visando atender a demanda existente na sede definitiva deste Instituto, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora.
 Vigência: 12 (doze) meses, com o termo inicial a partir de 1º de janeiro de 2012.
 Base Legal: Art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
 Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO
 Luis Carlos Tielpepmann Gumiel – Representante legal da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2011

Autos do Processo nº: 2011/2483/000403
 Contrato: 007/2011
 Portaria n.º: 084/2011
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO
 Contratada: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA
 Elemento de despesa: 339039
 Fonte: 0241000000
 Objeto: Prestação contínua dos serviços de fornecimento de água junto à sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
 Vigência: 12 (doze) meses, com o termo inicial a partir de 1º de janeiro de 2012.
 Base Legal: Art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
 Signatários: Gustavo Furtado Silbernagel – Presidente do IGEPREV-TO
 Edivaldo Marinho da Costa – Representante legal da Contratada

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 418, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, CLERITON MARQUES BARBOSA, matrícula nº 8378649, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme portaria nº 236 de 08 de Julho de 2011, para fruí-las de 21/11/2011 a 05/12/2012, 15 (quinze) dias.

PORTARIA NATURATINS Nº 423, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula nº. 5453763, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2010/2011, prevista para 07/11/2011 a 06/12/2011, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 04/01/2012 a 02/02/2012.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 169/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA (ECOFISH).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para que o compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com o art. 79-A, da Lei 9.605/98 e arts. 141 e 142 da Resolução Coema nº. 07/2005.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Agroindústria e Comércio de Pescados Ltda. (ECOFISH): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA (ECOFISH).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para que o compromissado providencie a regularização do empreendimento junto ao Naturatins, de acordo com o art. 79-A, da Lei 9.605/98 e arts. 141 e 142 da Resolução Coema nº. 07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2011.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Agroindústria e Comércio de Pescados Ltda. (ECOFISH): Compromissado.

CONSIDERANDOS

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4384-2011 em 04/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins, a Licença de Instalação número 4276-2011 em 04/10/2011, com validade de 3 anos para Despolpadeira de Fruta no município de Lagoa do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Alvorada Energia S/A, a Licença de Operação número 4313-2011 em 04/10/2011, com validade de 4 anos para Geração de Energia no município de Araguaína.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Jose Luiz Guimarães de Castro, a Autorização Ambiental número 4371-2011 em 04/10/2011, com validade de 1 ano para Carvoaria no município de Formoso do Araguaia.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Willker da Silva Lopes, a Licença de Operação número 4374-2011 em 04/10/2011, com validade de 3 anos para Lava Jato no município de Gurupi.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu ao Auto Posto de Combustível Madjer Ltda, a Licença de Instalação número 4381-2011 em 04/10/2011, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Buriti do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Valdemir Alves de Sousa, a Licença de Operação número 3474-2011 em 04/10/2011, com validade de 3 anos para Lava Jato no município de Gurupi.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Translivi Transportadora Ltda, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4385-2011 em 04/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Alvorada Energia S/A, a Licença de Operação número 4367-2011 em 04/10/2011, com validade de 4 anos para Geração de Energia no município de Piraquê.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Maria de Lourdes Pinheiro Fonseca, a Licença de Operação número 4409-2011 em 06/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Areia e Seixo no município de Dueré.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Wallace de Melo Macedo, a Licença de Instalação número 2262-2011 em 06/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Areia e Seixo no município de Dueré.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a (o) Auto Posto Mourão Ltda, a Licença de Operação número 4431-2011 em 07/10/2011, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Fátima.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a João Pereira da Cunha e Outros, a Licença de Operação número 4450-2011 em 07/10/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de São Valério.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, a Licença de Operação número 4429-2011 em 07/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Esmeralda no município de Monte Santo.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Mateus Gonçalves de Almeida, a Licença de Operação número 4451-2011 em 07/10/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Sandolândia.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a (o) Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Licença Prévia número 4441-2011 em 07/10/2011, com validade de 3 anos para Assentamento Rural no município de Dois Irmãos.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Trombini & Costa Empreendimentos e Reflorestamento Ltda, a Licença de Operação número 2522-2011 em 10/10/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Arraias.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Nedson Alves dos Reis, a Licença de Instalação número 4472-2011 em 11/10/2011, com validade de 3 anos para Lava Jato no município de Porto Nacional.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a (o) J. O. Posto de Combustíveis Ltda, a Licença de Instalação número 4479-2011 em 11/10/2011, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Augustinópolis.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Metalzinco Ind. Com. E Serviço Ltda, a Licença de Operação número 4213-2011 em 11/10/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Araguaçu.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Andre Luis Nunes Vasconcelos, a Licença de Operação número 4026-2011 em 13/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Areia no município de Aliança do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a João Carlos da Costa, a Licença de Operação número 4508-2011 em 13/10/2011, com validade de 10 anos para Barramento no município de Pium.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Abreu Filho & Lima Abreu Ltda, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 3848-2011 em 13/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Prefeitura Municipal de Marianópolis, a Autorização Ambiental número 4417-2011 em 13/10/2011, com validade de 1 ano para Extração de Areia no município de Marianópolis do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) F e D Comércio Transporte e Logística Ltda, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4534-2011 em 14/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Socibe Energia S/A, a Licença de Operação número 4542-2011 em 14/10/2011, com validade de 4 anos para Geração de Energia no município de Dianópolis.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Socibe Energia S/A, a Licença de Operação número 4543-2011 em 14/10/2011, com validade de 4 anos para Geração de Energia no município de Dianópolis.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Agae Transporte e Comércio, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4539-2011 em 14/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Veredas Transportes Ltda, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4537-2011 em 14/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Tropical Transportes Ipiranga Ltda, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4619-2011 em 19/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Basílio Sabino Filho, a Licença de Operação número 4626-2011 em 19/10/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Natividade.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Domingos de Sousa Duras Junior, a Licença de Operação número 4631-2011 em 19/10/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Natividade.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Jovelina Salustiano dos Santos, a Licença de Operação número 4618-2011 em 19/10/2011, com validade de 4 anos para Carvoaria no município de Paranã.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a (o) Auto Posto Carneirão Ltda, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4578-2011 em 19/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Aço e Terra Comércio Varejista de Madeiras Ltda, a Licença de Instalação número 4628-2011 em 19/10/2011, com validade de 3 anos para Madeireira no município de Gurupi.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) F. R. Rodrigues, a Licença de Operação número 4663-2011 em 21/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de areia e cascalho no município de Babaçulândia.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Cerâmica Cemar Ltda, a Licença de Operação número 4666-2011 em 21/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Argila no município de Araguaína.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Borba e Vaz Ltda - ME, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4667-2011 em 21/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Borba e Vaz Ltda - ME, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4667-2011 em 21/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Prefeitura Municipal de Mateiros, a Licença Prévia número 4527-2011 em 14/10/2011, com validade de 3 anos para Parcelamento de Solo no município de Mateiros.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Ana Rosa Gomes da Silva, a Licença de Operação número 4647-2011 em 20/10/2011, com validade de 5 anos para Avicultura no município de Monte Santo.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Cosmo Pereira da Silva, a Licença de Operação número 4559-2011 em 17/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Areia e Cascalho no município de Dueré.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Marconcelos Mineração, a Licença de Instalação número 4573-2011 em 17/10/2011, com validade de 2 anos para Extração de Areia e Cascalho no município de Palmas.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Valdemar José de Oliveira, a Licença Prévia número 4560-2011 em 17/10/2011, com validade de 2 anos para Agricultura no município de Araguaína.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Cerâmica Dueré Ltda, a Licença de Operação número 4646-2011 em 20/10/2011, com validade de 4 anos para Cerâmica no município de Dueré.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Fergumar Ferro Gusa do Maranhão LTDA, a Licença de Operação número 4650-2011 em 20/10/2011, com validade de 5 anos para Silvicultura no município de Wanderlândia.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) 14 Brasil Telecom Celular S/A, a Licença de Operação número 4090-2011 em 20/10/2011, com validade de 5 anos para Torre de Telecomunicação no município de Miranorte do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a (o) Fazendão Com. Repres. Produtos Agropecuários Ltda., a Licença de Operação número 4561-2011 em 17/10/2011, com validade de 4 anos para Fabricação de Ração no município de Cariri do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Transníquel Transporte Ltda, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas número 4558-2011 em 17/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a (o) Pedro Ferreira Neto- Me, a Licença de Operação número 4579-2011 em 17/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Argila no município de Colinas do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Transportes Della Volpe S/A Com. e Indústria, a Autorização Ambiental número 4570-2011 em 17/10/2011, com validade de 1 ano para Transporte de Cargas Perigosas no Estado do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a José Alexandre Salmazo, a Licença de Instalação número 4702-2011 em 25/10/2011, com validade de 2 anos para Beneficiamento e Armazenamento de Grãos no município de Alvorada do Tocantins.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Ruth Eleonora Adriano da Silva, a Licença de Instalação número 4652-2011 em 20/10/2011, com validade de 2 anos para Macenária, Serraria e Desdobramento de Madeira no município de Araguaína.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Ruth Eleonora Adriano da Silva, a Licença de Instalação número 4669-2011 em 20/10/2011, com validade de 2 anos para Silvicultura no município de Araguaína.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Madeireira Javaés LTDA, a Licença de Instalação número 3648-2011 em 24/10/2011, com validade de 2 anos para Extração de Areia e Cascalho no município de Lagoa da Confusão.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, a Licença de Instalação número 4717-2011 em 26/10/2011, com validade de 6 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Fortaleza do Tabocão.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, a Licença de Instalação número 4719-2011 em 26/10/2011, com validade de 6 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Fortaleza do Tabocão.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Djalma Ferreira da Silva, a Licença de Operação número 4725-2011 em 26/10/2011, com validade de 3 anos para Lava Jato no município de Gurupi.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Nicanor Pinheiro da Silva, a Licença de Operação número 4726-2011 em 26/10/2011, com validade de 4 anos para Extração de Areia e Cascalho no município de Babaçulândia.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Prefeitura Municipal de Sucupira, a Licença de Instalação número 4729-2011 em 26/10/2011, com validade de 6 anos para Pavimentação Asfáltica no município de Sucupira.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu a Deusirey Arruda da Silva, a Licença de Instalação número 4738-2011 em 26/10/2011, com validade de 2 anos para Extração Mineral – Areia – Regime Licenciamento no município de Araguaína.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Construtora e Incorporadora B&R LTDA, a Licença de Instalação número 4735-2011 em 26/10/2011, com validade de 3 anos para Silvicultura no município de Araguaína.

Considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986.

O Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS torna público que concedeu à (o) Martins e Carvalho LTDA, a Licença de Instalação número 4731-2011 em 26/10/2011, com validade de 3 anos para Posto de Combustível no município de Gurupi.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0264/2011, de 31 de outubro de 2011.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monte do Carmo -TO, Comarca de Porto Nacional -TO, datada de 06/04/2001. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado - Lote 03 do Loteamento Fazenda Boa Sorte, situado no município de Monte do Carmo -TO, neste Estado, com área total de 829,5454 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M-4177 de coordenadas N 8.828.608,775m e E 800.325,801m, cravado na confrontação de parte da Fazenda Boa Esperança, (Proprietário: José Eduardo Flores - Matrícula: 2413), código INCRA 000.027.640.999-9, com o Lote 01 - Lot. Fazenda Boa Esperança, (Proprietário: Espólio de Pedro Correa de Sá - Matrícula: 1137), código INCRA 924091005096-0; deste, confrontando com o lote 01 - lot. Fazenda Boa Esperança, (Proprietário: Espólio de Pedro Correa de Sá - Matrícula: 1137), código INCRA 924091005096-0, segue com o azimuth de 129°37'18" e distância 2.199,37m, até o vértice CCV-M-2787 de coordenadas N 8.827.206,206m e E 802.019,914m; deste, confrontando com a junção dos lotes 4 e 5 - Lot. Fazenda Boa Esperança, (Proprietário: Otoniel Andrade Costa - Matrícula: 2424), segue com o azimuth de 218°04'43" e distância 3.414,93m, até o vértice CCV-M-2786 de coordenadas N 8.824.518,093m e E 799.913,786m; cravado na margem direita do Rio Água Suja; deste, segue pela margem direita do Rio Água Suja, no sentido de sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°51'03" e

39,81m, até o vértice BGK-P-D548 de coordenadas N 8.824.553,825m e E 799.896,243m; 345°35'38" e 46,68m, até o vértice BGK-P-D549 de coordenadas N 8.824.599,035m e E 799.884,630m; 337°59'37" e 34,14m, até o vértice BGK-P-D550 de coordenadas N 8.824.630,691m e E 799.871,836m; 339°53'27" e 35,76m, até o vértice BGK-P-D551 de coordenadas N 8.824.664,275m e E 799.859,540m; 8°09'29" e 44,11m, até o vértice BGK-P-D552 de coordenadas N 8.824.707,943m e E 799.865,800m; 347°16'36" e 34,36m, até o vértice BGK-P-D553 de coordenadas N 8.824.741,457m e E 799.858,233m; 320°50'18" e 25,51m, até o vértice BGK-P-D554 de coordenadas N 8.824.761,238m e E 799.842,122m; 306°20'17" e 33,68m, até o vértice BGK-P-D555 de coordenadas N 8.824.781,194m e E 799.814,993m; 323°19'37" e 58,95m, até o vértice BGK-P-D556 de coordenadas N 8.824.828,477m e E 799.779,784m; 346°15'12" e 17,90m, até o vértice BGK-P-D557 de coordenadas N 8.824.845,866m e E 799.775,530m; 39°09'03" e 44,57m, até o vértice BGK-P-D558 de coordenadas N 8.824.880,426m e E 799.803,667m; 7°02'39" e 39,39m, até o vértice BGK-P-D559 de coordenadas N 8.824.919,522m e E 799.808,498m; 338°30'46" e 21,53m, até o vértice BGK-P-D560 de coordenadas N 8.824.939,560m e E 799.800,610m; 271°27'20" e 48,07m, até o vértice BGK-P-D561 de coordenadas N 8.824.940,781m e E 799.752,560m; 261°19'45" e 25,53m, até o vértice BGK-P-D562 de coordenadas N 8.824.936,932m e E 799.727,321m; 267°09'52" e 41,20m, até o vértice BGK-P-D563 de coordenadas N 8.824.934,894m e E 799.686,176m; 282°04'29" e 33,11m, até o vértice BGK-P-D564 de coordenadas N 8.824.941,821m e E 799.653,795m; 289°35'37" e 47,57m, até o vértice BGK-P-D565 de coordenadas N 8.824.957,773m e E 799.608,981m; 273°26'17" e 42,72m, até o vértice BGK-P-D566 de coordenadas N 8.824.960,335m e E 799.566,336m; 269°27'34" e 39,54m, até o vértice BGK-P-D567 de coordenadas N 8.824.959,962m e E 799.526,795m; 277°15'00" e 34,63m, até o vértice BGK-P-D568 de coordenadas N 8.824.964,332m e E 799.492,444m; 270°51'50" e 40,20m, até o vértice BGK-P-D569 de coordenadas N 8.824.964,938m e E 799.452,252m; 258°34'49" e 39,22m, até o vértice BGK-P-D570 de coordenadas N 8.824.957,173m e E 799.413,810m; 271°21'23" e 46,81m, até o vértice BGK-P-D571 de coordenadas N 8.824.958,281m e E 799.367,011m; 269°24'32" e 46,92m, até o vértice BGK-P-D572 de coordenadas N 8.824.957,797m e E 799.320,098m; 246°24'55" e 39,56m, até o vértice BGK-P-D573 de coordenadas N 8.824.941,967m e E 799.283,838m; 235°41'44" e 39,34m, até o vértice BGK-P-D574 de coordenadas N 8.824.919,796m e E 799.251,342m; 226°59'51" e 45,48m, até o vértice BGK-P-D575 de coordenadas N 8.824.888,777m e E 799.218,081m; 234°32'30" e 38,49m, até o vértice BGK-P-D576 de coordenadas N 8.824.866,446m e E 799.186,726m; 225°27'23" e 40,12m, até o vértice BGK-P-D577 de coordenadas N 8.824.838,304m e E 799.158,132m; 250°46'17" e 48,70m, até o vértice BGK-P-D578 de coordenadas N 8.824.822,265m e E 799.112,148m; 251°15'27" e 33,82m, até o vértice BGK-P-D579 de coordenadas N 8.824.811,398m e E 799.080,121m; 261°45'59" e 53,05m, até o vértice BGK-P-D580 de coordenadas N 8.824.803,801m e E 799.027,620m; 249°23'32" e 34,82m, até o vértice BGK-P-D581 de coordenadas N 8.824.791,544m e E 798.995,024m; 256°28'26" e 36,50m, até o vértice BGK-P-D582 de coordenadas N 8.824.783,006m e E 798.959,532m; 261°57'08" e 35,91m, até o vértice BGK-P-D583 de coordenadas N 8.824.777,979m e E 798.923,978m; 269°40'04" e 42,41m, até o vértice BGK-P-D584 de coordenadas N 8.824.777,733m e E 798.881,564m; 270°51'43" e 43,75m, até o vértice BGK-P-D585 de coordenadas N 8.824.778,391m e E 798.837,822m; 272°51'02" e 42,23m, até o vértice BGK-P-D586 de coordenadas N 8.824.780,491m e E 798.795,647m; 297°44'07" e 35,26m, até o vértice BGK-P-D587 de coordenadas N 8.824.796,900m e E 798.764,439m; 306°04'10" e 39,92m, até o vértice BGK-P-D588 de coordenadas N 8.824.820,401m e E 798.732,175m; 354°26'03" e 27,78m, até o vértice BGK-P-D589 de coordenadas N 8.824.848,046m e E 798.729,481m; 68°21'50" e 32,64m, até o vértice BGK-P-D590 de coordenadas N 8.824.860,079m e E 798.759,817m; 107°04'12" e 30,85m, até o vértice BGK-P-D591 de coordenadas N 8.824.851,023m e E 798.789,309m; 35°35'19" e 28,45m, até o vértice BGK-P-D592 de coordenadas N 8.824.874,155m e E 798.805,863m; 346°50'49" e 26,12m, até o vértice BGK-P-D593 de coordenadas N 8.824.899,591m e E 798.799,919m; 300°16'14" e 30,75m, até o vértice BGK-P-D594 de coordenadas N 8.824.915,092m e E 798.773,361m; 318°55'27" e 37,43m, até o vértice BGK-P-D595 de coordenadas N 8.824.943,311m e E 798.748,765m; 282°45'45" e 29,28m, até o vértice BGK-P-D596 de coordenadas N 8.824.949,780m e E 798.720,205m; 224°26'00" e 33,17m, até o vértice BGK-P-D597 de coordenadas N 8.824.926,092m e E 798.696,981m; 228°10'42" e 38,91m, até o vértice BGK-P-D598 de coordenadas N 8.824.900,146m e E 798.667,984m; 237°46'34" e 37,53m, até o vértice BGK-P-D599 de coordenadas N 8.824.880,136m e E 798.636,238m; 229°48'25" e 41,35m, até o vértice BGK-P-D600 de coordenadas N 8.824.853,447m e E 798.604,648m; 279°31'29" e 24,58m, até o vértice BGK-P-D601 de coordenadas N 8.824.857,515m e E 798.580,403m; 333°10'25" e 37,36m, até o vértice

BGK-P-D602 de coordenadas N 8.824.890,854m e E 798.563,543m; 59°04'21" e 27,56m, até o vértice BGK-P-D603 de coordenadas N 8.824.905,017m e E 798.587,182m; 41°53'03" e 30,34m, até o vértice BGK-P-D604 de coordenadas N 8.824.927,603m e E 798.607,436m; 336°17'49" e 13,17m, até o vértice BGK-P-D605 de coordenadas N 8.824.939,659m e E 798.602,143m; 303°56'10" e 36,24m, até o vértice BGK-P-D606 de coordenadas N 8.824.959,892m e E 798.572,074m; 326°18'08" e 38,60m, até o vértice BGK-P-D607 de coordenadas N 8.824.992,005m e E 798.550,659m; 309°22'19" e 47,48m, até o vértice BGK-P-D608 de coordenadas N 8.825.022,123m e E 798.513,956m; 306°34'56" e 34,25m, até o vértice BGK-P-D609 de coordenadas N 8.825.042,536m e E 798.486,452m; 313°40'36" e 38,46m, até o vértice BGK-P-D610 de coordenadas N 8.825.069,093m e E 798.458,639m; 309°08'29" e 42,04m, até o vértice BGK-P-D611 de coordenadas N 8.825.095,632m e E 798.426,031m; 315°24'49" e 51,72m, até o vértice BGK-P-D612 de coordenadas N 8.825.132,467m e E 798.389,724m; 305°04'02" e 38,15m, até o vértice BGK-P-D613 de coordenadas N 8.825.154,387m e E 798.358,497m; 302°41'19" e 32,73m, até o vértice BGK-P-D614 de coordenadas N 8.825.172,066m e E 798.330,947m; 277°35'54" e 55,50m, até o vértice BGK-P-D615 de coordenadas N 8.825.179,405m e E 798.275,931m; 287°46'04" e 28,41m, até o vértice BGK-P-D616 de coordenadas N 8.825.188,074m e E 798.248,878m; 317°28'04" e 18,89m, até o vértice BGK-P-D617 de coordenadas N 8.825.201,991m e E 798.236,111m; 324°09'54" e 51,52m, até o vértice BGK-P-D618 de coordenadas N 8.825.243,758m e E 798.205,949m; 316°47'08" e 36,65m, até o vértice BGK-P-D619 de coordenadas N 8.825.270,469m e E 798.180,853m; 302°07'45" e 39,18m, até o vértice BGK-P-D620 de coordenadas N 8.825.291,305m e E 798.147,675m; 54°36'48" e 42,49m, até o vértice BGK-P-D621 de coordenadas N 8.825.315,908m e E 798.182,312m; 19°23'55" e 22,08m, até o vértice BGK-P-D622 de coordenadas N 8.825.336,730m e E 798.189,644m; 358°51'46" e 20,05m, até o vértice BGK-P-D623 de coordenadas N 8.825.356,778m e E 798.189,246m; 346°35'36" e 52,63m, até o vértice BGK-P-D624 de coordenadas N 8.825.407,974m e E 798.177,043m; 341°02'55" e 20,53m, até o vértice BGK-P-D625 de coordenadas N 8.825.427,387m e E 798.170,377m; 349°14'26" e 27,52m, até o vértice BGK-P-D626 de coordenadas N 8.825.454,425m e E 798.165,239m; 10°01'45" e 42,38m, até o vértice BGK-P-D627 de coordenadas N 8.825.496,155m e E 798.172,619m; 357°17'27" e 44,47m, até o vértice BGK-P-D628 de coordenadas N 8.825.540,575m e E 798.170,517m; 358°20'30" e 37,94m, até o vértice BGK-P-D629 de coordenadas N 8.825.578,498m e E 798.169,419m; 316°48'42" e 40,44m, até o vértice BGK-P-D630 de coordenadas N 8.825.607,981m e E 798.141,744m; 319°11'21" e 32,90m, até o vértice BGK-P-D631 de coordenadas N 8.825.632,883m e E 798.120,241m; 249°04'55" e 37,71m, até o vértice BGK-P-D632 de coordenadas N 8.825.619,420m e E 798.085,018m; 8°57'22" e 37,68m, até o vértice BGK-P-D633 de coordenadas N 8.825.656,641m e E 798.090,884m; 342°55'19" e 48,26m, até o vértice BGK-P-D634 de coordenadas N 8.825.702,771m e E 798.076,712m; 316°56'06" e 39,91m, até o vértice BGK-P-D635 de coordenadas N 8.825.731,932m e E 798.049,457m; 289°35'08" e 16,58m, até o vértice BGK-P-D636 de coordenadas N 8.825.737,491m e E 798.033,833m; 245°39'07" e 30,76m, até o vértice BGK-P-D637 de coordenadas N 8.825.724,809m e E 798.005,808m; 240°23'31" e 28,25m, até o vértice BGK-P-D638 de coordenadas N 8.825.710,853m e E 797.981,249m; 257°16'39" e 18,48m, até o vértice BGK-P-D639 de coordenadas N 8.825.706,783m e E 797.963,222m; 303°54'37" e 42,63m, até o vértice BGK-M-4175 de coordenadas N 8.825.730,566m e E 797.927,843m; cravado na margem direita RIO ÁGUA SUJA; deste, confrontando com parte da Fazenda Boa Esperança, (Proprietário: Paschoal Baylon das Graças Pedreira - Matrícula: 171), código INCRA 924.091.001.880, segue com o azimute de 39°26'25" e distância 2.411,99m, até o vértice BGK-M-4176 de coordenadas N 8.827.593,312m e E 799.460,117m; deste, confrontando com a parte do Lot. Fazenda Boa Esperança, (Proprietário: José Eduardo Flores - Matrícula: 2413), código INCRA 000.027.640.999-9, segue com o azimute de 40°26'52" e distância 1.334,38m, até o vértice BGK-M-4177 de coordenadas N 8.828.608,775m e E 800.325,801m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Monte do Carmo - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 373/2011,
de 27 de outubro de 2011.**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do Analista em Tecnologia da Informação, Classe I-G, que exerce a função em comissão de Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, CDA-6, PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, referente ao período aquisitivo 2010/2011, que seriam gozados de 27 de outubro a 15 de novembro de 2011, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria de Tecnologia da Informação desta Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao empregado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 374/2011,
de 27 de outubro de 2011.**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias regulamentares da Técnica em Manutenção de Informática/A-1, LUANE GOMES CUNHA MANDUCA, matrícula funcional nº 001779, referente ao período aquisitivo 2010/2011, que seriam gozados de 01 a 15 de novembro de 2011, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria de Tecnologia da Informação desta Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à empregada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA UNITINS/FUNDAÇÃO/GRE/Nº 375/2011,
de 27 de outubro de 2011.**

SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA ATENDER NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias regulamentares do Assessor Jurídico, CDA-6, ADRIANO BUCAR VASCONCELOS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, que seriam gozadas de 01 a 30 de novembro de 2011, para atender necessidades emergenciais junto à Diretoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao empregado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando o Ato nº. 14, de 27 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.313, de 1º de fevereiro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, junto ao Tribunal Pleno a partir de 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 686, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, o dia 28/10/2011, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 878696-8, concedidas por meio da Portaria nº 617/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.472, de 26 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/10/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 687, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 688, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2010/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 689, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Arapoema, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 690, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguaína, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 691, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL DA SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Almas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 692, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Aurora, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 598/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 15 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 693, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Arraias, em razão de licença maternidade, no período de 21 a 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 694, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, MACIELARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Arraias, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 15 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 695, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Itaguatins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 615/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 1º a 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 696, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

O Defensor Público, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa em Sessão do Tribunal do Júri, na Comarca de Peixe, referente aos réus:

- Willian Fernandes da Silva, autos 2010.0009.6282-0, no dia 03 de novembro de 2011;
- Jackson Pereira Guedes, autos 2011.0001.4851-9, no dia 07 de novembro de 2011;
- José Onílio Brandão, autos 1.157/2004, no dia 11 de novembro de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 697, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Araguatins, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 698, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Augustinópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmeirópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 700, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Alvorada, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 701, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 702, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 651/2011, referente ao exercício 2011/2, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 703, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

INTERROMPER

Art. 1º Por necessidade do serviço, o período de 31/10/2011 a 15/11/2011, referente à fruição das férias legais da servidora ALINE RODRIGUES ALVES, Requisitada/Coordenadora de Contabilidade – DAS-7, matrícula 886452-7, previstas para o período de 17/10/2011 a 15/11/2011, referentes aos períodos aquisitivos 2008/2009 e 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 704, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, as férias do servidor ROGÉRIO LÍRIA BERTINI, Diretor de Administração – DAS-10, matrícula nº 886475-6, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/11/2011 a 30/11/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 705, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, as férias da servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, Requisitada/Superintendente de Administração e Finanças – DAS-12, matrícula nº 886544-2, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 03/11/2011 a 02/12/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 706, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1º Por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público de 1ª Classe FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, matrícula nº 860858-0, relativas ao exercício 2011/2, previstas para o período de 03/11/2011 a 02/12/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Defensor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 068, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO,
HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do Edital nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e no site da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br,

Considerando a necessidade de contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para os Núcleos Regionais da Defensoria Pública em Guaraí e Araguaína e Analista Jurídico de Defensoria Pública para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, HOMOLOGAR resultado e CONVOCAR os candidatos abaixo selecionados, devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2011 para, no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação deste Edital, apresentarem a relação de documentos exigidos no Edital nº 003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA
EM ARAGUAÍNA**

LOCALIDADE	SELECIONADOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
WANDERLÂNDIA	ANTÔNIA CHAVES DE LIMA

**RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA
EM GUARAI**

LOCALIDADE	SELECIONADOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
ITACAJÁ	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS REIS

**RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA
EM PALMAS**

LOCALIDADE	SELECIONADOS
ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	
MIRANORTE	DEUSAMAR COSTA JÚNIOR
PALMAS	ADRIANA DE JESUS PEREIRA MIRANDA
PALMAS	TATIANA CLEMER DAS NEVES

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE DECISÃO

Extrato de Decisão de Requerimento administrativo registrado sob Autos GAB/DPG nº 019/2011. Objeto: Solicitação de extensão dos efeitos do Ato nº. 96/2009. Decisão: PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado. As razões da Decisão se encontram disponibilizadas no Processo GAB/DPG nº. 19/2011. Data da Decisão: 21/10/2011. Vistas do processo poderão ser obtidas perante o Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**TERMO ADITIVO: 001. CONTRATO Nº: 368/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.**

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins. CONTRATADA: Maria Santana Vilanova de Souza Cândido. OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2011. ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004. CARGO: Analista em Gestão Especializado. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.454,44 (Três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais. VIGÊNCIA: 13.11.2011 a 13.05.2012. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2011. SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral Maria Santana Vilanova de Souza Cândido – Contratada.

**TERMO ADITIVO: 001. CONTRATO Nº: 367/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.**

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins. CONTRATADO: Emitério Rodrigues da Rocha Neto. OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2011. ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004. CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12.11.2011 a 12.05.2012. DATA DA ASSINATURA: 26.10.2011. SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral Emitério Rodrigues da Rocha Neto – Contratada.

**TERMO ADITIVO: 001. CONTRATO Nº: 360/2011.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011.**

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins. CONTRATADO: Vézio Azevedo Cunha. OBJETO: Prorrogação do contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a contar de 03 de agosto de 2011. ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.04; 04.122.0195.2004. CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.543,72 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos) mensais. VIGÊNCIA: 28.11.2011 a 28.04.2012. DATA DA ASSINATURA: 13.10.2011. SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral Vézio Azevedo Cunha – Contratada.

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 122/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 118ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, o 25º Promotor de Justiça da Capital, JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, ao cargo de 10º Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 797/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período específica

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
13ª	Cristalândia	AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO	25/10/11 a 16/03/2012
19ª	Natividade	ANA LÚCIA GOMES VANDERLEY BERNARDES	25/10/11 a 16/03/2012
26ª	Ponte Alta	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR	25/10/11 a 16/03/2012
30ª	Araguaçu	DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR	25/10/11 a 16/03/2012
31ª	Arapoema	LUCIANO CÉSAR CASAROTI	25/10/11 a 16/03/2012

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 798/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
13ª	Cristalândia	MUNIQUE TEIXEIRA VAZ	12 a 18/09/2011
16ª	Colmeia	THAÍS CAIRO SOUZA LOPES	12 a 18/09/2011

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 799/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 270/2010, de 26 de maio de 2010, na parte que designou a servidora efetiva ELINALVA DO NASCIMENTO RAMOS POVOA, Técnico Ministerial Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 83008, para desempenhar suas funções na 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

II – ESTABELECEER lotação à servidora nominada na Área de Registro, Distribuição e Diligências da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 25 de Outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de Outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 801/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 9º, Inciso I, e § 2º artigo 5º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

DESIGNAR o senhor RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO como prestador do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual será exercido na 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 803/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 714, de 22 de setembro de 2011, que designou o Promotor de Justiça Substituto LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Almas - TO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 804/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria 755/2011, de 14 de outubro de 2011, que estabeleceu lotação ao servidor BRUNNO CESAR ROSA CARVALHO, Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula nº 109410, na 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins - TO, a partir de 13 de outubro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 805/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 27 de outubro de 2011, a Portaria 439/2011, de 31 de maio de 2011, que designou o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO para responder, cumulativamente, pela 10ª Procuradoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 806/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça Substituto LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 03 a 20 de novembro de 2011 e 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, 23 (vinte e três) dias de férias referentes ao período aquisitivo 1º semestre de 2011, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 807/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 28 de outubro de 2011, a Portaria 683, de 13 de Setembro de 2011, que designou o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para responder pela Promotoria de Justiça de Ponte Alta e, conjunta e cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 809/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE

I – REVOGAR, a partir de 1º de novembro de 2011, a Portaria 698, de 19 de Setembro de 2011, que designou a Promotora de Justiça Substituta THAÍS CAIRO SOUZA LOPES, para responder pela Promotoria de Justiça de Cristalândia - TO.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta THAÍS CAIRO SOUZA LOPES para responder, conjunta e cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguacema – TO, a partir de 1º de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 810/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHELLY BORGES DE SOUZA, Técnica Ministerial, matrícula funcional nº 68607, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 03 a 30 de novembro de 2011, durante o afastamento da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 811/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a permuta do plantão de final de semana e feriado entre os Promotores de Justiça Miguel Batista de Siqueira Filho e Ceres Gonzaga de Rezende,

RESOLVE

I - DETERMINAR aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos dias conforme escala abaixo, na 14ª Regional – Palmas/ Novo Acordo:

MÊS	DATA	PROMOTOR
Outubro	05 e 06	Miguel Batista de Siqueira Filho
	12 e 13	Ceres Gonzaga de Rezende

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 812/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, no dia 31 de outubro de 2011 (segunda-feira) e 1º de novembro de 2011 (terça-feira), conforme Ato nº 115/2011.

RESOLVE :

DETERMINAR à Promotora de Justiça Substituta CRISTINA SEUSER, que permaneça de plantão, nos dias 31 de outubro de 2011 (segunda-feira) e 1º de novembro de 2011 (terça-feira), na 14ª Regional – Palmas/Novo Acordo:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e onze (27.10.2011), no Plenário dos Colegiados do Ministério Público do Estado do Tocantins, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008, ao DR. JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, 25º Promotor de Justiça da Capital, promovido ao cargo de 10º Procurador de Justiça, pelo critério de merecimento, na 118ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia vinte e quatro deste mês e ano (24.10.2011).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 27 de outubro de 2011.

José Maria da Silva Júnior
Empossado

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

ASSUNTO: AUTORIZA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONSUBSTANCIADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011.

INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 1074/2011 - Nos termos do que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual; considerando a solicitação contida no Ofício nº 172/2011-DA, de 18 de outubro de 2011, protocolizado sob o nº 55869, oriundo da Diretoria Administrativa do TJ-TO, bem como às informações contidas MEMO Nº 235/2011- C.P.L./P.G.J, de 20 de outubro de 2011; a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 010/2011, advinda do Pregão Presencial nº 012/2011, ESPECIFICAMENTE PARA O ITEM 03, para aquisição de 01 unidade; mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observado que as aquisições e contratações não devem extrapolar os cem por cento dos quantitativos registrados.

Determino a remessa deste despacho e os documentos correlatos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000354

ASSUNTO: Alteração do Contrato nº 058/2010, referente à execução de serviços de adequação nas dependências da sede da Procuradoria Geral de Justiça.

INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA.

DESPACHO Nº 1084/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 201/2011, datado de 24 de outubro de 2011, às fls. 592/595, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV e no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º, da Lei 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo de R\$ 6.968,76 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor original do Contrato nº 058/2010, perfazendo um total geral de 22,58% de acréscimo do valor inicial do contrato, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços pactuados por mais 04 (quatro) semanas, totalizando 33 (trinta e três) semanas, contadas a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Área de Engenharia desta Instituição, nos termos da Minuta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2010, celebrado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa PALMAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.292.962/0001-85, referentes à execução de serviços de adequação nas dependências da sede do Ministério Público do Estado do Tocantins. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e determino a lavratura definitiva do Sexto Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000223

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2010, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA – 4º TERMO ADITIVO

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA.

DESPACHO Nº 1099/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 202/2011, datado de 26 de outubro de 2011, às fls. 1075/1081, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no contrato nº 041/2010, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Empresa Ipanema Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.601.036/0003-80, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança armada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2011, bem como o reajuste do valor mensal do contrato em referência para R\$ 201.512,05 (duzentos e um mil, quinhentos e doze reais e cinco centavos) de acordo com índice de Convenção Coletiva da Categoria e acréscimo de 01 (um) posto de vigilância armada noturna para o edifício sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Miranorte, sendo seu início a partir da data de inauguração do prédio, passando o valor global para R\$ 2.418.144,60 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e determino a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao citado Contrato e a respectiva nota de empenho.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000290

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 042/2010 – Prestação de Serviços especializados de manutenção de sistema de ar-condicionado central e seus aparelhos integrantes, bem como aparelhos de ar do tipo split – Primeiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 1100/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 203, de 27 de outubro de 2011, às fls. 421/425, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; com fundamento no art. 57, inciso II, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 042/2010, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.021.988/0001-51, referente à prestação de serviços especializados de manutenção de sistema de ar condicionado central e seus aparelhos integrantes, bem como aparelhos de ar do tipo split, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2011, bem como DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato e encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de outubro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E OPERACIONAL CELEBRADO ENTRE A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO TOCANTINS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
TOCANTINS - UNITINS**

PROCESSO: 2010/0701/00336.

PARTICIPANTES: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do acordo de cooperação técnica e operacional em referência, objetivando a continuidade na realização de estudos, o intercâmbio de informações, as agilizações de questões relativas a interesses comuns, bem como regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores ou empregados entre as instituições signatárias, de forma a viabilizar a cooperação técnica e operacional mútuas, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2011.

VIGÊNCIA: Até 31/08/2012.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2011.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira – Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Joaber Divino Macedo – Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

DIRETORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 053, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Especial Jurídica do Procurador Geral de Justiça, conforme expressado no Memo nº 046/2011/CHEF/PGJ/GAB, subscrito pelo Chefe de Gabinete e Promotor de Justiça, Dr. Célio Sousa Rocha, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Jorama Leobas de Castro Antunes, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 10/10 a 08/11/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 27 de outubro de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 17/11/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 037/11, processo nº. 2011/0701/000235, objetivando o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESAF. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da C.P.L
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 18/11/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 038/11, processo nº. 2011/0701/000281, objetivando o Registro de preços para a aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da C.P.L
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 21/11/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 039/11, processo nº. 2011/0701/000243, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente e ensino, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da C.P.L
P.G.J

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 058/2010
PROCESSO Nº: 2010/0701/000354

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor em função do aumento na quantidade dos serviços, conforme justificativa técnica, projeto arquitetônico e planilha orçamentária anexados ao processo administrativo nº 2010.0701.000354, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.968,76 (seis mil, novecentos e sessenta oito reais e setenta e seis centavos), o equivalente a 5,00% do contrato original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 170.525,16 (cento e setenta mil quinhentos e vinte cinco reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 04 (quatro semanas), totalizando 33 (trinta e três) semanas, contadas a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Área de Engenharia desta Procuradoria Geral de Justiça em: 06/04/2011.

NATUREZA DA DESPESA: 33.30.39

ASSINATURA: 27/10/2011

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO N. 01/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 02562/2011. Assunto: Inspeção nos Pregões Presenciais nºs 044/2010 e 107/2010 – SEFAZ. Entidade: Secretaria de Estado da Fazenda. Nos termos do Despacho nº 426/2011, fl. 108, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA o Senhor HEBERLUCAS CARMO DE OLIVEIRA – Ex – Equipe de Apoio da SEFAZ, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situada na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente Técnico, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE LICITAÇÃO TP 03/2011**

A Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2011, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de uma empresa pelo regime de empreitada Global para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Alvorada - TO.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada - TO, das 8:00 às 12:00 horas de segunda a quinta-feira.

Alvorada, 28 de outubro de 2011.

Paulo Farias Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**PORTARIA Nº 1162-C/2011, de 03 de Outubro de 2011.**

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1070, de 24 de julho de 1991, alterada pela Lei nº 1680, de 05 de maio de 1997.

CONSIDERANDO a necessidade na prestação de serviços de Recuperação de Dependentes Químicos, conforme processo nº 2248 /2011.

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade do Município em fornecer os serviços de Recuperação de Dependentes Químicos, por tratar-se de medida judicial, conforme determinação da Ação Civil Pública nº 2011.0008.8563-7/0 da Comarca de Araguaína, 1ª Vara da Fazenda Pública e Registros.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO, fundamentada nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para prestação de serviços de Recuperação de Dependentes Químicos, através da empresa COMUNIDADE TERAPÊUTICA FÊNIX RENOVANDO VIDAS LTDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 (três) dias do mês de Outubro do ano 2011.

EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 04

Dispõe sobre a convocação de suplente da 4ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 24 de maio de 2009 - Lei Municipal 1.036/1990, alterada pela Lei 2.137/2003 – Araguaína-TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.137/2003, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução que convoca o 2º suplente do Conselho Tutelar e caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 3º Suplente do Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 2º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 006, senhora Zulmira Bezerra, que tem o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 2º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, convocaremos o 3º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 016, senhora Eliane Andrade da Silva Jesus, que tem o prazo de três dias úteis para apresentar-se perante este conselho;

Dada em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sede do Conselho/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, às 16h00min do dia 24 de outubro de 2011, localizada na Rua Humberto de Campos, 508 – Bairro São João – Araguaína – TO.

Araguaína-TO, 25 de Outubro de 2011.

Geraldo Francisco da Silva
Presidente do CMDCA

AVISO DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que TORNA SEM EFEITO a CONVOCAÇÃO DA NUTRICIONISTA através da Portaria nº 1272/2011, PUBLICADA no Diário Oficial do Estado nº 3491, de 25 /10/2011, pág. 71-72 ano XXIII,

Araguaína-TO, 27 de Outubro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 083/2011
CONTRATO ORIGINAL N.º 083/2011
PROCESSO N.º 1892/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: C.O.S – CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 083/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 05/2011
VALOR GLOBAL DE R\$: 2.053.412,49 (dois milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2011
DOTAÇÃO: UO: 0801 – D.O: 15.451.0015.1034 – E.D: 4.4.9.0.51.99,
FICHA: 314
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Araguaína-TO, de 27 de Outubro de 2011.

Publique-se.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 086/2011
PROCESSO N.º 1317/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADO: A.P. ROSA NETO-ME - ODONTOPRESS
OBJETO: Despesa com Contratação de Empresa para Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos Odontológicos e Médicos/Hospitalares.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 99/2011.
VALOR GLOBAL DE R\$: 90.000,00 (noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2011.
VIGÊNCIA: de 29/08/2011 a 27/05/2012.
DOTAÇÃO: UO: 1702 – D.O: 10.122.0093.2027 – E.D: 3.3.90.39.17.00,
FICHA: 595
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 30 de Agosto de 2011.

Publique-se.

EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas para atender a frota desta Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia e secretarias/órgãos a ela vinculados, por período de 12 meses, dia 17 (dezoito) de novembro de 2011, às 08h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de empresa especializada no serviço de borracharia como conserto/remendo, desmontagem, montagem, e troca de pneus, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, por período de 12 meses, dia 18 (dezoito) de novembro de 2011, às 08h:00m.

Sendo as referidas licitações presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-2893. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, no endereço supra, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo site www.formosodoaraguaia.to.gov.br, devendo o interessado ao realizar o download confirmar junto à Comissão pelo fone supra citado, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 REPUBLICADO

A Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, através da sua Comissão de Permanente de Licitação, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 008/2011 Republicado, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Formoso do Araguaia-TO, por um período de 12 (doze) meses.

Formoso do Araguaia/TO, 28 de outubro de 2011.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação pública cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma e ampliação com área de 85,56m² na Escola Municipal Vila Nova e construção de uma sala de informática com área de 69,75m² na Escola Agripino Galvão, neste município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2674/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - na forma de Execução Indireta, no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2011, na Sala da Comissão, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de novembro, nº 1500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi/TO.

HORÁRIO: às 09 (nove) horas (horário local), com 15 (quinze) minutos de tolerância

VISTORIA TÉCNICA: dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2011 às 10:00 horas.

CADASTRAMENTO (CRC): Até as 10:00h do dia 16(dezesesseis) de novembro de 2011.

EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos e os componentes do Projeto Executivo estarão disponíveis para CD-ROM, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações. (Observação: a empresa deverá fornecer o CD-ROM)

Gurupi/TO, 26 de outubro de 2011.

Ricardo Bueno Paré
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação pública cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma quadra coberta com área de 25,80x38m na Escola Municipal Prof. Ilsa Borges Vieira neste Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4449/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - na forma de Execução Indireta, no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2011, na Sala da Comissão, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na Rua 14 de novembro, nº 1500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi/TO.

HORÁRIO: às 09 (nove) horas (horário local), com 15 (quinze) minutos de tolerância

VISTORIA TÉCNICA: dia 17 (dezesete) de novembro de 2011 às 10:00 horas.

CADASTRAMENTO (CRC): Até as 10:00h do dia 17 (dezesete) de novembro de 2011.

EDITAL E PROJETOS: O Edital, seus respectivos anexos e os componentes do Projeto Executivo estarão disponíveis para CD-ROM, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 10h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações. (Observação: a empresa deverá fornecer o CD-ROM)

Gurupi/TO, 25 de outubro de 2011.

Ricardo Bueno Paré
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins, CNPJ 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade saneamento básico - aterro sanitário, para ser construído no município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Goiatins, CNPJ 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade saneamento básico - aterro sanitário, para ser construído no município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Goiatins, CNPJ 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade saneamento básico - aterro sanitário, para ser construído no município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 18 de novembro de 2011, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mateiros, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL – PROJETO PROINFANCIA TIPO C - PADRÃO FNDE/MEC. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs e de 14 às 18h00, ou obter informações através dos telefones (63) 3534-1008.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PALMEIRANTE, CNPJ 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de PALMEIRANTE, CNPJ 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de PALMEIRANTE, CNPJ 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2011

Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - Tocantins

Considerando que, não houve apresentação de propostas dentro da data estipulada no item 2.2 do Edital de Licitação nº 011/2011 (Modalidade Carta Convite), expedido em 06 de outubro de 2011, para aquisição de um veículo, e atendendo à sugestão da Comissão de Licitação, estamos prorrogando a data abertura dos envelopes e julgamento, conforme se segue:

1 - As propostas deverão ser entregues impreterivelmente até as 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2011.

1 - O julgamento das propostas se dará dia 08 de novembro às 10:00 horas, na sala de Comissões desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - Tocantins.

Com exceção destes dois itens supramencionados, valerá toda a normativa constante no Edital.

Gabinete do Presidente, 27 de outubro de 2011.

Lafaiete Lobo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54082/2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 025/2011
TIPO: Menor Preço Global Hora/Máquina
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas e implementos agrícolas.
DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2011, às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2011
REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54083/2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 026/2011
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Aquisição de um veículo 0KM, tipo caminhão leve para manutenção em rede de iluminação pública.
DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2011, às 15:00 horas (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54084/2011.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 027/2011
TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para reposição na rede de iluminação pública e equipamentos de segurança para eletricitistas.
DATA DE ABERTURA: 14 de novembro de 2011, às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 72/2011 do Contrato nº. 335/2011, firmado em 17. 06.2011, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a Empresa LGO COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSORTÍOS LTDA – EPP; b) objeto: Aquisição de materiais (taxão de cola) para serem aplicados nas vilas urbanas deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Pregão na Forma Presencial nº 029/2011 e Processo: 11-2924; e) Vigência: Vigência de 17 de junho a 31 de dezembro de 2011; f) Dotação: 15.451.0087.2.076 – Elemento: 3.3.90.30 fonte 10; g) Valor: o valor de R\$ 48.819,14 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais e quatorze centavos); h) Secretaria de Infraestrutura; j) Signatários: pela Contratante, Srª. Teresa Cristina V. Martins e pelo Contratado José Roberto Guedes de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo n. 026/2011**

O Vereador Elivan Barbosa Sousa, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e, também, ante a recusa do Ex-Gestor Municipal, Senhor Carlinho Furlan, a receber a citação para apresentação de defesa, por meio da Postagem AR/Correios sob o Código SZ055456421BR.

FAZ SABER ao interessado, Sr. CARLINHO FURLAN, brasileiro, Ex-Prefeito do Município de Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 424.529.700-00, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Qd. 34, Lt. 08 – Centro - Sampaio/TO, que a Comissão de Orçamento e Finanças denuncia-o ao plenário da Câmara Municipal de Sampaio, nos termos do Parecer Prévio do TCE/TO, registrado sob o n. 079/2011, expedido pela 2ª Relatoria de Contas, referente à Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Município de Sampaio, no exercício de 2008, pela prática dos seguintes ilícitos: - descumprimento do artigo 11, da Lei Complementar n. 101/2000 – renúncia de receitas, omissão na arrecadação dos tributos de competência Municipal, ISSQN, ITBI e IPTU; - Violação do artigo 167, inciso II, da Constituição Federal de 1988, realização de despesas que excedendo os créditos orçamentários; - Descumprimento do artigo 1º, inciso I, do Decreto-Lei n. 201/67, desvio de recursos do saldo de 2007 a ser transportado para o exercício financeiro de 2008; é expedido o presente Edital para com a finalidade de proceder a CITAÇÃO e para permitir a Vossa Senhoria o oferecimento de manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos, justificativas e provas a serem produzidas, no prazo de 30 (trinta) dias, cuja contagem se iniciará na data de publicação deste, bem como informar que ficam autorizadas, desde já, vistas e extração de cópias do referido processo, e, que, transcorrido o prazo fixado, com ou sem resposta, esta Comissão, em cumprimento às normas regimentais, procederá à emissão do competente parecer sobre as contas, com Projeto de Decreto Legislativo Municipal dispondo sobre a aprovação ou rejeição das Contas em análise, para posterior apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sampaio, em 20 de setembro de 2011. DILIGÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Elivan Barbosa Sousa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Câmara Municipal de Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DE Nº 012/2011**

A Prefeitura Municipal de Sampaio, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o Certame da Tomada de Preço de nº 012/2011, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas, Divulgação e Publicação de Resultados de Concurso Público para Preenchimento de Cargos Efetivos no Município de Sampaio/TO, foi realizado em sua Sede, sito à Rua Manoel Matos – Centro – Praça Central, às 08hs do dia 18 de julho de 2011, e teve como Vencedora a Empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.223.316/0001-30, pelo Valor Global Máximo na Soma entre os Níveis Fundamental, Médio e Superior, no total de R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais), sendo o Valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais) por Candidato Inscrito para Concorrer às Vagas de Nível Fundamental, R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Médio, e R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Superior. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, de segunda a sexta-Feira, das 08 às 12hs.

Sampaio/TO, 18 de julho de 2011.

JAILSON MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE Nº 012/2011**

O Prefeito Municipal de Sampaio, Estado de Tocantins, Sr. LUIZ ANACLETO DA SILVA no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 10.520/02 e 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preços de nº 012/2011 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em referência ao respectivo Processo Licitatório,

RESOLVE:

Art 1º - HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços de nº 012/2011 e ADJUDICAR a Empresa CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.223.316/0001-30, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, 333 – Centro – Teresina/PI, no Valor Global Máximo na soma entre os Níveis Fundamental, Médio e Superior, no Total de R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais), sendo o Valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Fundamental, R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Médio, e R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais) por candidato inscrito para concorrer às vagas de Nível Superior, conforme Ata Circunstanciada, por ser esta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, para “Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas, Divulgação e Publicação de Resultados de Concurso Público para Preenchimento de Cargos Efetivos no Município de Sampaio/TO”, conforme disposto no Edital da Tomada de Preços de nº 012/2011.

Art 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art 3º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do Respetivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Nove (29) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Onze (2011).

LUIZ ANACLETO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**EDITAL Nº 004, DE 28/10/2011 – PRORROGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, por meio de suas atribuições legais torna pública a PRORROGAÇÃO das inscrições, previstas no Item 2.1 do EDITAL Nº 001/2011.

- O término das inscrições é PRORROGADO para 04/11/2011, tendo em vista a grande demanda de inscrições. ALTERAR também, a data da divulgação das inscrições deferidas, previsto no item 4.1, para 12/11/2011.

- Permanecem inalterados os demais itens e subitens, e anexos do EDITAL Nº 001/2011, bem como as retificações posteriores.

- Este Edital entra em vigor a partir desta data.

ORLEI BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA

LANA LANUCY BEZERRA SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO Nº 001/2011

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Que faz a Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.619/0001-34, sediada na Rua Abraão Aguiar s/n – Centro – Tupirama –TO, pelo seu representante legal, Orlei Brito Alves, Prefeito do Município de Tupirama, inscrito no CPF/MF nº. 267.862.303-34 e RG nº. 299.575 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Tocantins nº. 33, Centro, Tupirama – TO, usando do seu poder discricionário, tendo em vista a convocação feita e publicada no Diário Oficial do Estado Tocantins nº 3470, datado de 22 de setembro de 2011, para que a empresa, RB – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.165.991/0001-86, situada na Avenida LO-03-208-Sul s/n, Lote 02 Apto. 08, Palmas – TO, em 72 (setenta e duas) horas, dar continuidade à execução dos serviços de construção do campo de futebol com alambrado, objeto do contrato 046/2010, sob pena das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decorrido o prazo, sem nenhuma manifestação da referida empresa.

Considerando o princípio de continuidade dos atos administrativos, este gestor usando das suas atribuições legais, RESCINDE o contrato nº 046/2010, firmado com a RB – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Publique-se, na forma legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2011.

ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tupiratsins, CNPJ 37.420.692/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade saneamento básico- aterro sanitário, para ser construído no município de Tupiratsins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Tupiratsins, CNPJ 37.420.692/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário, para se construído no município de Tupiratsins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Tupiratsins, CNPJ 37.420.692/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade saneamento básico- aterro sanitário, para ser construído no município de Tupiratsins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa S.L. Bombas Injetoras LTDA, CNPJ 02.164.369/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Instalação - LI e Operação - LO para a atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizado na Avenida Transbrasiliana nº 1609 – Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
CONVITE Nº 003/2011**

O Presidente da Comissão de Compras e Licitação do CRF-TO torna público que fará realizar no dia 09 de novembro de 2011, às 11h, licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando à aquisição de combustível (gasolina e álcool), óleo lubrificante e filtros de óleo para os veículos que compõem a frota do CRF-TO. O Edital de Convite 003/2011 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Lote 19, Palmas – TO.

Palmas, 26 de outubro de 2011.

Leidson Martins Leão Costa
Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA
CONVITE Nº 04/2011**

O Presidente da Comissão de Compras e Licitação do CRF-TO torna público que fará realizar no dia 09 novembro de 2011, às 09h, licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando à contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres para o CRF-TO. O Edital de Convite nº 04/2011 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Lote 19, Palmas – TO.

Palmas, 26 de outubro de 2011.

Leidson Martins Leão Costa
Presidente da Comissão de Licitação

**FUNDAÇÃO UNIRG
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Pregoeira da Fundação UNIRG torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do edital do Pregão Eletrônico de nº 005/2011 (Processos Administrativos nº 385 e 402/2011), que tem como objeto aquisição de equipamentos odontológicos, publicado no Diário Oficial de nº 3.493, de 27 de outubro de 2011.

Onde se lê: ABERTURA: 10 de novembro de 2011 às 9h (horário de Brasília - DF),

Leia-se: ABERTURA: 16 de novembro de 2011 às 10h (horário de Brasília - DF).

Os demais dados permanecem inalterados.

Gurupi/TO, 28 de outubro de 2011.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
PREGOEIRA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa KENERSON IND. E COM. DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, inscrita no CNPJ - 07.019.231/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia (L.M.P.) para a atividade de Indústria e Comércio de Produtos Ópticos de sua filial, no endereço, Quadra 912 Sul; Al 05; Lts 16/17, Distrito Eco-Industrial, na Cidade de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flavio de Castro Silva, CPF: 779.628.856-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na "Fazenda Vale Verde I e II" – Zona Rural – Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flavio de Castro Silva, CPF: 779.628.856-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na "Fazenda Vale Verde I e II" – Zona Rural – Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flavio de Castro Silva, CPF: 779.628.856-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na "Fazenda Vale Verde I e II" – Zona Rural – Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JR CARVÃO CRISTAL LTDA, CNPJ 14.421.632/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na "Fazenda PUÇAZEIRO", Rodovia TO-242, Km 20 – Zona Rural – Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JR CARVÃO CRISTAL LTDA, CNPJ 14.421.632/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na "Fazenda PUÇAZEIRO", Rodovia TO-242, Km 20 – Zona Rural – Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JR CARVÃO CRISTAL LTDA, CNPJ 14.421.632/0001-33, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na "Fazenda PUÇAZEIRO", Rodovia TO-242, Km 20 – Zona Rural – Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ferrari e Cardoso LTDA-ME CNPJ 26.926.126/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a renovação da Licença Municipal de Operação-LMO para a atividade de lava jato de automóveis, no endereço: ACSU-NO 10, Conj. 01 Lote 04 Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental e Lei Municipal 1.011, de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº 244, de 05/03/02.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: